

# Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

101

## COMITÉ DE REPRESENTANTES

ALADI/CR/Ata 97  
Sumário  
17 de dezembro de 1984

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.54).

APROVA-SE

- 1) Representação Permanente do Chile. Designação do Senhor Patricio Victoriano Muñoz, como Segundo Secretário.

- 2) Representação Permanente da Argentina. Produtos negociados. Despacho a praça com regime de garantia

ALADI/CR/di 82.4

(Envia cópia do decreto no. 3.721, no qual se dispõe essa norma).

- 3) Representação Permanente da Colômbia. Firmas autorizadas para emitir certificados de origem

ALADI/CR/di 1.82

(Envia a firma e o carimbo utilizado pelo Senhor Héctor G. Correa Fonseca, autorizado pelo INCOMEX).

- 4) Representação Permanente do Chile. Subscrição de um acordo de complementação econômica com a República Oriental do Uruguai.

ALADI/CR/di 137.1

(Comunica intenção de subscrever esse instrumento ao amparo do artigo sétimo da Resolução 2 do Conselho de Ministros).

//

102

ALADI/CR/di 138

- 5) Representação Permanente do Peru. Cumprimento de normas técnicas para o despacho de mercadorias a praça.

(Envia cópia do Decreto Supremo no. 055-84-ITI/IND, referente aos produtos nacionais ou importados que deverão cumprir as normas que estabelecer o Instituto de Investigação Tecnológica Industrial e de Normas Técnicas para o despacho aduaneiro ou comercialização interna).

- 6) Bases de um mecanismo de salvaguarda para a ALADI. (ALADI/SEC/dt 62).

- 7) Preferência tarifária regional. Atividades previstas para 1985. (ALADI/SEC/dt 63).

- 8) Estudos sobre intercâmbio intra-regional de produtos básicos. (ALADI/SEC/dt 64).

- 9) Relatório final da primeira reunião dos responsáveis pelas estatísticas de comércio exterior e dos chefes dos serviços de estatística das direções nacionais de alfândegas. (ALADI/RE.I/Relatório e Corr. 1).

- 10) Relatório do grupo de trabalho II sobre projeto de orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para 1985. (ALADI/CR(dt 17 e Add. 1)).

Ponto 4 da ordem do dia.

- 11) Adequação da Resolução 427 do Comitê Executivo Permanente, concernente à bonificação por habitação do Secretário-Geral e dos Secretários-Gerais Adjuntos. (ALADI/CR/PR. 26)

Ponto 5 da ordem do dia.

- 12) Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação. (ALADI/CR/PR 25).

Ponto 6 da ordem do dia.

- Depois da publicação do documento ALADI/SEC/di 2.54, foram recebidas as seguintes notas:

mas

//

//

- 13) Representação Permanente da Colômbia. Vigência do Acordo de Alcance Parcial suscrito com a República de Honduras ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980.

ALADI/CR/di 122.1

(Envia cópia do decreto 2.426 pelo qual põe em vigor esse acordo)

- 14) Representação Permanente da Argentina. Subscrição de Protocolos Adicionais dos Acordos Parciais Comerciais.

(Comunica que subscreveu os acordos nos. 10, 15, 19, 20, 22, 24 e 25 e um novo, no setor da indústria de artigos e aparelhos para usos hospitalares, etc., depositados na Secretaria-Geral).

- 15) Representação Permanente do Brasil. Subscrição de Protocolos Adicionais dos Acordos Parciais Comerciais.

(Comunica que subscreveu os acordos nos. 10, 15, 19, 20, 22, bem como no setor do vidro e artigos hospitalares etc., depositados na Secretaria-Geral).

- 16) Representação Permanente do México. Subscrição de Protocolos Adicionais dos Acordos Comerciais.

(Comunica que subscreveu os acordos nos. 10, 15, 19, 20, 22, 24, 25, bem como novos acordos no setor do vidro e artigos hospitalares etc., depositados na Secretaria-Geral).

- 17) Representação Permanente do Uruguai. Subscrição do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.

(Comunica que firmou o mencionado instrumento no setor da

//

mas

indústria eletrônica e de comunicações elétricas com os Governos da Argentina e do Brasil, sendo a Secretaria-Geral sua depositária).

- 18) Representação Permanente da Venezuela. Subscrição do Acordo de Alcance Parcial no. 27.

(Comunica a subscrição do mencionado acordo com os Governos do Brasil e do México, sendo a Secretaria-Geral sua depositária).

- 19) Contribuição para o orçamento da Associação. (Por parte do Governo do Uruguai, pela quantia de US\$ 43.103,45 correspondente ao ano de 1984).

3. Consideração da ata correspondente à 96a. sessão.

APROVA-SE

4. Projeto de orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para o ano de 1985. Relatório do grupo de trabalho II (ALADI/CR/dt 17 e Add. 1).

Com as modificações introduzidas no projeto em consideração, aprova-se a Resolução 39 sobre orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para 1985.

5. Adequação da Resolução 427 do Comitê Executivo Permanente, concernente à bonificação por habitação do Secretário-Geral e dos Secretários Gerais Adjuntos. (ALADI/CR/PR 26).

Com as modificações introduzidas no projeto em consideração, aprova-se a Resolução 40.

6. Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação (ALADI/CR/PR 25).

Com as modificações introduzidas no projeto em consideração, aprova-se a Resolução 41.

7. Designação de autoridades do Comitê de Representantes para 1985 (ALADI/CR/Resolução 1, artigo sexto)

O Comitê de Representantes designa o Senhor Embaixador Raúl Pinto Alvarez, Representante do Peru, como Presidente, e os Senhores Embaixadores René Jordán Pando e Antonio Félix López Acosta, Representantes da Bolívia e do Paraguai, respectivamente, como Vice-Presidentes.

# Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

489

**APROVADA**  
a. Sessão  
NA 00

ALADI/CR/Ata 97  
12 de dezembro de 1984  
Hora: 13h 30m às 15h 40m

## ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.54).
  - 1) Representação Permanente do Chile. Designação do Senhor Patricio Victoriano Muñoz como Segundo Secretário.
  - 2) Representação Permanente da Argentina. Produtos negociados. Despacho a praça com regime de garantia (ALADI/CR/di 82.4).
  - 3) Representação Permanente da Colômbia. Firmas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.82).
  - 4) Representação Permanente do Chile. Subscrição de um acordo de complementação econômica com a República Oriental do Uruguai (ALADI/CR/di 137.1).
  - 5) Representação Permanente do Peru. Cumprimento de normas técnicas para o despacho de mercadorias a praça (ALADI/CR/di 138).
  - 6) Bases de um mecanismo de salvaguarda para a ALADI (ALADI/SEC/dt 62).
  - 7) Preferência tarifária regional. Atividades previstas para 1985 (ALADI/SEC/dt 63).
  - 8) Estudos sobre intercâmbio intra-regional de produtos básicos (ALADI/SEC/dt 64).

- 9) Relatório final da primeira reunião dos responsáveis pelas estatísticas de comércio exterior e dos chefes dos serviços de estatística das direções nacionais de alfândegas (ALADI/RE/I/Relatório e Corr. 1).
  - 10) Relatório do grupo de trabalho II sobre projeto de orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para 1985 (ALADI/CR/dt 17 e Add. 1).
  - 11) Adequação da Resolução 427 do Comitê Executivo Permanente, concernente à bonificação por habitação do Secretário-Geral e dos Secretários-Gerais Adjuntos (ALADI/CR/PR 26).
  - 12) Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação (ALADI/CR/PR 25).
  - 13) Representação Permanente da Colômbia. Vigência do Acordo de alcance parcial suscrito com a República de Honduras ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980 (ALADI/CR/di 122.1).
  - 14) Representação Permanente da Argentina. Subscrição de protocolos adicionais dos acordos parciais comerciais.
  - 15) Representação Permanente do Brasil. Subscrição de protocolos adicionais dos acordos parciais comerciais.
  - 16) Representação Permanente do México. Subscrição de protocolos adicionais dos acordos comerciais.
  - 17) Representação Permanente do Uruguai. Subscrição do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.
  - 18) Representação Permanente da Venezuela. Subscrição do Acordo de alcance parcial comercial no. 27.
  - 19) Representação Permanente do Uruguai. Contribuição para o orçamento da Associação.
3. Consideração da ata correspondente à 96a. sessão.

//

4. Projeto de orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para o ano de 1985. Relatório do grupo de trabalho II (ALADI/CR/dt 17 e Add. 1).
5. Adequação da Resolução 427 do Comitê Executivo Permanente, concernente à bonificação por habitação do Secretário-Geral e dos Secretários Gerais Adjuntos (ALADI/CR/PR 26).
6. Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação (ALADI/CR/PR 25).
7. Designação de autoridades do Comitê de Representantes para 1985 (ALADI/CR/Resolução 1, artigo sexto).

---

Presidente:

ANTONIO FÉLIX LÓPEZ ACOSTA

Assistem: Leopoldo H. Tettamanti, Carlos Alberto Onis Vigil e María Cristina Bol dorini (Argentina); René Jordán Pando e Isaac Maidana Quisbert (Bolí via); Armando Sergio Frazão (Brasil); Augusto Zuluaga Salazar (Colômbia); Juan Pablo González González, Guillermo Anguita Pinto e Patricio Victoriano Muñoz (Chile); Hernán Cueva Eguiguren e José Alberto Peñaher rera Echeverría (Equador); Arturo González Sánchez, Andrés Falcón Ma teos, José Pedro Pereyra Hernández, Adolfo Treviño Ordorica e Luis Gra nados Morales (México); Antonio Félix López Acosta, Amado Martínez Ro jas e Emilio Lorenzo Giménez Franco (Paraguai); Raúl Pinto Alvarez, Juan Luis Reus Luxardo, Carlos Berninzon Devescovi e Eduardo Gómez Sán chez Gutti (Peru); José María Michetti Bonsignore e Héctor Carlevaro Torres (Uruguai); Jesús Alberto Fernández Jiménez (Venezuela).

Secretário-Geral: Juan José Real.

Secretário-Geral Adjunto: Franklin Buitrón Aguilar.

---

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

Não havendo observações, APROVA-SE.

me

//

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.54).

1) Representação Permanente do Chile. Designação do Senhor Patricio Victoria no Muñoz como Segundo Secretário.

"No. 56/84. Montevideu, em 3 de dezembro de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que meu Governo designou o Senhor Patricio Victoriano Muñoz, Segundo Secretário, para prestar serviços nesta Representação Permanente.

O Senhor Victoriano assumirá suas funções no dia de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Juan Pablo González G., Embaixador, Representante Permanente."

PRESIDENTE. Quero dar as boas-vindas ao Senhor Patricio Victoriano Muñoz em nome do Comitê, quem a partir de hoje está conosco e creio que se empenhará seus esforços para que todo nosso anelo de integração seja uma realidade.

Seja, Senhor Secretário Patricio Victoriano Muñoz, bem-vindo, com nossos melhores desejos.

Representação do CHILE (Patricio Victoriano Muñoz). Obrigado, Senhor Presidente. Agradeço sinceramente suas palavras e, ao mesmo tempo, quero manifestar a satisfação e a profunda honra que significa para mim incorporar-me como membro de minha Representação às atividades da ALADI.

Desde já fico às ordens de todos para colaborar em todo sentido e da melhor maneira possível para o melhor desenvolvimento dos trabalhos e atividades da Associação.

Novamente, muito obrigado.

2) Representação Permanente da Argentina. Produtos negociados. Despacho a praça com regime de garantia (ALADI/CR/di 82.4).

"No. 189/84. Montevideu, em 5 de dezembro de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe e, por seu intermédio, a todas as Representações acreditadas no Comitê cópia do

//



//

Decreto no. 3.721, aprovado pelo Superior Governo de meu país, através do qual se dispõe que podem ser despachadas as mercadorias importadas, amparadas por qualquer um dos mecanismos da Associação, sob o regime de garantia, até que seja baixada a norma legal que coloque em vigor as concessões outorgadas.

Nesse sentido permito-me salientar a medida adotada pelo Governo argentino, que visa acelerar na maior medida possível a colocação em vigência dos acordos que forem concluídos no âmbito da ALADI.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Leopoldo H. Tettamanti, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI."

3) Representação Permanente da Colômbia. Firmas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.82).

"No. 511. Montevideu, em 28 de novembro de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Para conhecimento da Secretaria-Geral e das Representações Permanentes acreditadas na ALADI, tenho o prazer de enviar-lhe a firma autógrafo e o carimbo utilizado pelo Senhor Héctor Guillermo Correa Fonseca, devidamente autorizado pelo Instituto Colombiano de Comércio Exterior (INCOMEX) para emitir e subscrever certificados de origem.

Atenciosamente. (a) Santiago Salazar Santos, Representante Permanente no Comitê da ALADI."

4) Representação Permanente do Chile. Subscrição de um acordo de complementação econômica com a República Oriental do Uruguai (ALADI/CR/di 137.1).

"No. 58/84. Montevideu, em 3 de dezembro de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Antonio Félix López Acosta, Presidente do Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às demais Representações no Comitê a intenção de meu Governo de subscrever com a República Oriental do Uruguai um Acordo de Complementação Econômica, segundo as disposições do artigo sétimo de Resolução 2 do Conselho de Ministros.

A presente comunicação é feita para os fins estabelecidos pelo artigo quinto da citada Resolução.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Juan Pablo González G., Embaixador, Representante Permanente."

5) Representação Permanente do Peru. Cumprimento de normas técnicas para o despacho de mercadorias a praça (ALADI/CR/di 138).

"No. 7-5-Z/81. Montevidéu, em 4 de dezembro de 1984. À Honorável Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente do Peru junto à ALADI cumprimenta mui atenciosamente a Honorável Secretaria-Geral da Associação e tem o prazer de enviar, em anexo à presente nota, cópia do Decreto Supremo no. 055-84-ITI/IND, de 15 de novembro de 1984, referente aos produtos nacionais ou importados que deverão cumprir as normas técnicas obrigatórias que estabeleça o Instituto de Investigação Tecnológica Industrial e de Normas Técnicas (ITINTEC) para que efetue seu desembaraço aduaneiro ou comercialização interna segundo corresponda.

A Representação Permanente do Peru junto à ALADI aproveita a oportunidade para reiterar à Honorável Secretaria-Geral da Associação os protestos de sua distinta consideração."

- 6) Bases de um mecanismo de salvaguarda para a ALADI (ALADI/SEC/dt 62).
- 7) Preferência tarifária regional. Atividades previstas para 1985 (ALADI/SEC/dt 63).
- 8) Estudos sobre intercâmbio intra-regional de produtos básicos (ALADI/SEC/dt 64).
- 9) Relatório final da primeira reunião dos responsáveis pelas estatísticas de comércio exterior e dos chefes dos serviços de estatística das direções nacionais de alfândegas (ALADI/RE/I/Relatório e Corr. 1).
- 10) Relatório do grupo de trabalho II sobre projeto de orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para 1985 (ALADI/CR/dt 17 e Add. 1).
- 11) Adequação da Resolução 427 do Comitê Executivo Permanente, concernente à bonificação por habitação do Secretário-Geral e dos Secretários-Gerais Adjuntos (ALADI/CR/PR 26).
- 12) Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação (ALADI/CR/PR 25).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Após a publicação do documento ALADI/SEC/di 2.54 foram recebidas as seguintes notas:

//

//

13) Representação Permanente da Colômbia. Vigência do Acordo de alcance parcial subscrito com a República de Honduras ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980 (ALADI/CR/di 122.1).

"No. 518. Montevidéu, em 7 de dezembro de 1984. À Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Colômbia cumprimenta mui atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem o prazer de enviar, em anexo à presente, cópia do Decreto no. 2.426, de 27 de setembro de 1984, mediante a qual o Governo de meu país colocou em vigor as concessões e as normas que regem as importações colombianas de produtos originários e procedentes da República de Honduras, em virtude do Acordo de alcance parcial subscrito pelos dois países ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980.

As importações dos produtos mencionados neste Decreto gozarão dos benefícios indicados, quando originários e provenientes do Paraguai.

A Representação Permanente da Colômbia aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração."

14) Representação Permanente da Argentina. Subscrição de Protocolos Adicionais dos Acordos Parciais Comerciais.

"No. 190/84. Montevidéu, em 7 de dezembro de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos países-membros do Comitê de Representantes que meu país subscreveu os Protocolos Adicionais dos Acordos Parciais Comerciais nos. 10, 15, 19, 20, 22, 24 e 25 e também subscreveu um novo acordo parcial comercial no setor da indústria de artigos e aparelhos para usos hospitalares, médicos, odontológicos, veterinários e afins.

Os mencionados instrumentos encontram-se depositados na Secretaria-Geral.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos de minha mais distinta consideração. (a) Leopoldo H. Tettamanti, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI."

//

me

15) Representação Permanente do Brasil. Subscrição de protocolos adicionais dos acordos parciais comerciais.

"No. 178. Montevidéu, em 4 de dezembro de 1984. A Sua Excelência o Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes, que, a 28 de novembro de 1984, o Governo da República Federativa do Brasil subcreveu Protocolos dos seguintes acordos comerciais:

Acordo Comercial no. 10 - (Máquinas de escritório);

Acordo Comercial no. 15 - (Químico-farmacêutica);

Acordo Comercial no. 19 - (Indústria eletrônica);

Acordo Comercial no. 20 - (Indústria de corantes e pigmentos);

Acordo Comercial no. 22 - (Óleos essenciais);

Acordo Comercial sobre o setor de produtos da indústria do vidro; e

Acordo Comercial sobre produtos da indústria de artigos e aparelhos para usos hospitalares, médicos, odontológicos, veterinários e afins.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelos referidos Protocolos e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos dos referidos instrumentos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Alfredo Teixeira Valladão, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI."

16) Representação Permanente do México. Subscrição de Protocolos Adicionais dos Acordos Comerciais.

"No. 558/84. Montevidéu, em 7 de dezembro de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que em 28 de novembro próximo passado meu país subscreveu Protocolos Adicionais dos Acordos Comerciais no. 10 do setor de máquinas de escritório, no. 15 da indústria químico-farmacêutica, no. 19 da indústria eletrônica e de comunicações elétricas, no. 20 de pigmentos e co

//

//

rantes, no. 22 de óleos essenciais, no. 24 da indústria eletrônica e de comunicações elétricas, no. 25 de lâmpadas e unidades de iluminação, bem como os novos acordos subscritos no setor de produtos da indústria do vidro e no setor de produtos da indústria de artigos e aparelhos para usos hospitalares, médicos, odontológicos, veterinários e afins.

Desta forma dou cumprimento ao estipulado pela Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos dos referidos instrumentos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração. (a) Arturo González Sánchez, Embaixador, Representante Permanente."

**17) Representação Permanente do Uruguai. Subscrição do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.**

"No. 468/84. Montevideu, em 7 de dezembro de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Antonio Félix López Acosta, Presidente do Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que em 28 de novembro do corrente ano foi subscrito com os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos o Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19, no setor da indústria eletrônica e de comunicações elétricas, cujo original em contra-se depositado na Secretaria da Associação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) José María Michetti, Embaixador, Representante Permanente do Uruguai junto à ALADI."

**18) Representação Permanente da Venezuela. Subscrição do Acordo de Alcance Parcial Comercial no. 27.**

"No. 1.055. Montevideu, em 7 de dezembro de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Antonio Félix López Acosta, Presidente do Comitê de Representantes da ALADI. Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para informar-lhe e, por seu intermédio, ao Comitê de Representantes que o Governo da Venezuela subscreveu o Acordo de Alcance Parcial de natureza Comercial no. 27 com os Governos do Brasil e do México, o qual ficou depositado na Secretaria-Geral da ALADI.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Jesús Alberto Fernández J., Embaixador."

//

me

19) Representação Permanente do Uruguai. Contribuição para o orçamento da Associação.

"No. 475/84. Montevideu, em 12 de dezembro de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe o cheque no. 32.005 do Riggs National Bank, pela soma de US\$ 43.103,45 (quarenta e três mil cento e três e quarenta e cinco centavos), como pagamento parcial da contribuição da República Oriental do Uruguai à Associação Latino-Americana de Integração, correspondente ao ano 1984.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais distinta consideração. (a) José María Michetti, Embaixador, Representante Permanente do Uruguai junto à ALADI."

Representação do URUGUAI (José María Michetti Bonsignore). Desejava acrescentar que no próximo mês de janeiro ficará cancelada a obrigação de nosso país no que diz respeito ao ano 1984.

3. Consideração da ata correspondente à 96a. sessão.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Projeto de orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para o ano de 1985. Relatório do grupo de trabalho II (ALADI/CR/dt 17 e Add. 1).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. No documento ALADI/CR/dt 17 há algumas correções a fazer. No parágrafo dois, em lugar de "serão", deve dizer "deveriam ser".

E na página quatro do capítulo "Egressos, Destinações orçamentárias para 1985" elimina-se a parcela "10. Resultados de Execução Orçamentária 1984"; e obviamente o item 11 "Destinação Especial" passaria a ser 10.

Representação da BOLÍVIA (René Jordán Pando). Quero referir-me ao relatório do grupo de trabalho e manifestar que, quanto ao que fez constar a Representação do Equador, que figura no ponto 4 do relatório do grupo de trabalho II e que se refere à conveniência de que, textual, "qualquer diminuição orçamentária deveria afetar as vagas existentes ou contratos de pessoal de assessoria e consultoria", esta previsão não deve afetar os princípios estabelecidos no Tratado de Montevideu 1980 e nos regulamentos respectivos, tanto no equilíbrio geográfico que deve existir no pessoal da Secretaria como na inde

//

//

pendência do órgão técnico para o contrato e disposição interna do mencionado pessoal.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Prosseguindo com as modificações, na página 6 é suprimido o artigo 6o. e, logicamente o artigo 7o. passará a ser 6o., o 8o. passará a ser 7o. e o 9o. passará a ser 8o., e assim sucessivamente.

Na página 32 existe um erro e se indicará na coluna de "categoria"; no 6 irá I-3, no 4 irá G-10, em 3 meses-homem irá G-9 e em 1,5 meses-homem irá G-5. Essas são as correções recolhidas pela Secretaria quanto ao documento ALADI/CR/dt 17.

No que diz respeito ao documento ALADI/CR/dt 17 Add. 1, como são ressalvas de Representações, preferiria, Senhor Presidente, que as próprias Representações formulassem as observações a esse respeito.

Representação do MÉXICO (Arturo González Sánchez). Nossa Representação reitera a proposta formulada no documento ALADI/CR/dt 17/Add. 1.

Representação do PERU (Raúl Pinto Álvarez). Desejamos fazer constar o seguinte: "Para a Representação do Peru um critério realista para fazer cortes no Projeto de Exercício Orçamentário, seria uma redução aproximadamente de um milhão de dólares, o que é fundamental, baseando-se nos relatórios mensais sobre situação orçamentária da Secretaria correspondente ao mês de dezembro dos anos 1981, 1982, 1983 e outubro de 1984. Por esse motivo considera que se é de interesse dos países manter a mesma contribuição que no presente ano, o corte ao projeto de orçamento deveu ajustar-se apenas à cifra de 1984. Portanto, considera que somente agora com uma avaliação mais detalhada poderia formular-se cortes com critérios realistas".

PRESIDENTE. Com estas modificações, peço aos Senhores Representantes manifestarem-se com o sinal de costume.

Os que estiverem pela afirmativa, favor manifestarem-se.

Vota-se: Unanimidade.

Em consequência, o Comitê de Representantes APROVA a seguinte

"RESOLUÇÃO 39

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 38 letra m) e 35 letra e) do Tratado de Montevideu 1980.

//

me

//

17, CONSIDERANDO O conteúdo do relatório do grupo de trabalho ALADI/CR/dt

RESOLVE:

Aprovar o orçamento da Associação para o exercício de 1985 constante dos Anexos I e II da presente Resolução, cuja execução e controle deverão ajustar-se às normas contidas nos Capítulos II, III e IV do Anexo I.

---

//



//

ANEXO I

ORÇAMENTO GLOBAL DE INGRESSOS E DESPESAS

gm1

//

CAPÍTULO I: ORÇAMENTO DE INGRESSOS E DE DESPESASA) Contribuições e outros ingressosa) Contribuições dos países-membros, de acordo com a seguinte escala de contribuições

País-membro	Z	Contribuição
Argentina	21,30	US\$ 903.472
Brasil	21,30	US\$ 903.472
México	21,30	US\$ 903.472
Venezuela	9,90	US\$ 419.925
Colômbia	8,05	US\$ 341.453
Chile	8,05	US\$ 341.453
Peru	3,10	US\$ 131.491
Uruguai	3,10	US\$ 131.491
Bolívia	1,30	US\$ 55.141
Equador	1,30	US\$ 55.141
Paraguai	1,30	US\$ 55.141

US\$ 4.241.652

b) Outros ingressos estimados

- Venda de publicações	US\$ 18.000	
- Venda de equipamentos em desuso e material de des- perdício	US\$ 7.000	
- Outros ingressos	US\$ 15.000	US\$ 40.000
		<hr/>
		US\$ 4.281.652
		<hr/> <hr/>

TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES E OUTROS INGRESSOS

B) Egressos

Destinações orçamentárias para 1985

Item	Subitem	Denominação	Total por subitem	Total por item
1		<u>Quadro de pessoal</u>		
	1.1	Salários .....	US\$ 2.070.000	
	1.2	Bonificações (familiar, por habitação, por tempo de serviço) .....	US\$ 402.648	
	1.3	Benefícios sociais (Fundo de Previdência, seguros) .....	US\$ 350.400	
	1.4	Despesas de representação .....	US\$ 31.200	
	1.5	Posse e afastamento de cargos e indenização por término de serviço .....	US\$ 40.000	
	1.6	Horas extraordinárias de trabalho .....	US\$ 10.000	
	1.7	Décimo terceiro salário .....	US\$ 101.800	
	1.8	Bolsas e capacitação .....	US\$ 3.000	US\$ 3.009.048
2		<u>Contratos temporários</u>		
	2.1	Assessores .....	US\$ 35.000	
	2.2	Pessoal de apoio .....	US\$ 72.088	US\$ 107.088
3		<u>Viagens</u>		
	3.1	Missões de serviço - pessoal de Secretaria .....	US\$ 179.143	
	3.2	Missões de serviço - assessores e consultores externos .....	US\$ 50.300	US\$ 229.443
4		<u>Contratos de peritos e consultores</u>		
	4.1	Consultores .....	US\$ 356.000	US\$ 356.000

//

ac

//

Item	Subitem	Denominação	Total por subitem	Total por item
5		<u>Material de consumo</u>		
	5.1	Consumo geral .....	US\$ 12.000	
	5.2	Impressões .....	US\$ 82.234	
	5.3	Processamento de dados .....	US\$ 11.000	
	5.4	Biblioteca .....	US\$ 18.000	
	5.5	Conferências e reuniões .....	US\$ 6.800	US\$ 130.034
6		<u>Edifícios e manutenção</u>		
	6.1	Serviços e despesas de funcionamento do edifício	US\$ 61.880	
	6.2	Conservação e melhoramento do local .....	US\$ 16.500	US\$ 78.380
7		<u>Equipamentos e manutenção</u>		
	7.1	Investimentos em equipamento permanente .....	US\$ 127.650	
	7.2	Manutenção e reparações de equipamentos .....	US\$ 37.600	US\$ 165.250
8		<u>Despesas diversas</u>		
	8.1	Comunicações .....	US\$ 72.200	
	8.2	Despesas de representação de Conferências e reuniões .....	US\$ 11.000	
	8.3	Aluguel tecnologia computador .....	US\$ 24.000	
	8.4	Condução .....	US\$ 4.900	
	8.5	Seguro de bens .....	US\$ 4.390	
	8.6	Auditoria externa .....	US\$ 4.500	
	8.7	Custos financeiros .....	US\$ 10.000	
	8.8	Outras despesas diversas .....	US\$ 7.686	US\$ 138.676
9		<u>Imprevistos</u>		
	9.1	Fundos destinados ao Comitê para Despesas Imprevistas .....	US\$ 30.000	US\$ 30.000
10		<u>Destinação Especial</u> .....		
			US\$ 37.733	US\$ 37.733
			US\$ 4.281.652	US\$ 4.281.652

II  
CAPÍTULO II: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10.- Fixar para o exercício de 1985 a escala de salários mensais e o número de funcionários de cada categoria, indicada a continuação:

Categoria	No. de funcionários		Salário-base em dólares
Secretário-Geral	1		4.500
Secretário-Geral Adjunto	2		3.600
<u>Categoria Internacional</u>			
I-5	4		3.500
I-4	1		3.200
I-3	10		2.800
I-2	4		2.400
I-1	2		2.100
<u>Categoria Geral</u>			
G-12	7		1.550
G-11	7		1.300
G-10	15		1.120
G-9	11		970
G-8	20		840
G-7	9		740
G-6	11		660
G-5	10		590
G-4	12		530
G-3	22		480
G-2	1		440
G-1	1		400

//

Artigo 2o. - Fixar o montante do salário-família estabelecido na ALADI/CR/Resolução 11, na quantia de US\$ 40 mensais.

Artigo 3o. - Fixar o montante da bonificação por tempo de serviço estabelecida na ALADI/CR/Resolução 11, nas quantias de US\$ 5 mensais para as Categorias Geral e Internacional.

Artigo 4o. - Fixar em 10 por cento do salário-base a quantia da bonificação por habitação estabelecida na ALADI/CR/Resolução 11.

Artigo 5o. - A quantia de US\$ 37.733 mencionada no item 10 - Destinação Especial será distribuída entre o pessoal da Secretaria, pelo Comitê de Representantes, com o assessoramento da Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação e da Secretaria-Geral.

### CAPÍTULO III: NORMAS PARA A EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO 1985

#### Estados financeiros periódicos e Auditoria

Artigo 6o. - A Secretaria será responsável pela correta execução orçamentária e apresentará ao Comitê estados mensais de execução, informando sobre os procedimentos utilizados, bem como os relatórios trimestrais e o parecer anual elaborados pela auditoria contábil externa.

Artigo 7o. - A Secretaria manterá permanentemente o Comitê sobre o andamento dos programas.

#### Contrato de Assessores e Consultores

Artigo 8o. - No que diz respeito aos itens 2 - Contratos temporários, Subitem 2.1 - Assessores, e 4 - Contratos de peritos e consultores, Subitem 4.1 - Consultores, a Secretaria-Geral aplicará os seguintes critérios:

- a) o contrato só se realizará caso a Secretaria não disponha de pessoal adequado.
- b) os serviços prestados por contrato deverão assegurar os níveis de eficiência exigidos, aplicando-se para esses efeitos as Normas Gerais que regem na Secretaria-Geral para seus funcionários.
- c) dentro de uma representação geográfica tão ampla quanto possível, deverá dar-se preferência aos nacionais dos países-membros.
- d) será mantido um registro de consultores e firmas consultoras ao qual deverá recorrer a Secretaria para efetuar os contratos respectivos. Esse registro será levado periodicamente ao conhecimento das Representações, as quais formularão as propostas que correspondam para sua atualização.

//

eml

//

A Secretaria informará oportunamente às Representações os contratos realizados, bem como os programas ou projetos específicos para os quais foram efetuadas.

#### Provisão de fundos

Artigo 9o. - A Secretaria depositará os recursos financeiros da Associação na ou nas instituições bancárias dos países-membros que ofereçam melhores garantias e benefícios.

Artigo 10. - A fim de contar com fundos para solver as necessidades financeiras da execução orçamentária e quando forem insuficientes as contribuições dos países, a Secretaria poderá recorrer ao Fundo de Previdência por um montante de até 30 por cento do saldo do mesmo e, subsidiariamente, contratar créditos com instituições bancárias, informando previamente ao Comitê de Representantes.

Quando a Associação utilizar recursos do Fundo de Previdência, creditará a este juros não inferiores àqueles que o Fundo estiver recebendo por seus depósitos.

#### Custos financeiros

Artigo 11. - Os custos financeiros gerados nos primeiros quatro meses do exercício orçamentário pela utilização dos empréstimos assinalados no artigo anterior não serão debitados nas quotas dos países-membros, exceto os que respondam ao atraso das contribuições orçamentárias correspondentes a exercícios anteriores. Seus pagamentos serão atendidos com cargo ao Item 8, Subitem 8.7 - Custos financeiros do orçamento de despesas da Associação para 1985.

Artigo 12. - Os custos financeiros gerados nos últimos oito meses de cada exercício orçamentário correrão por conta dos países-membros que se atrasarem no pagamento de suas contribuições. Tais custos serão distribuídos proporcionalmente às quotas e aos atrasos, considerando-se exclusivamente as contribuições orçamentárias aprovadas pelo Comitê de Representantes.

Artigo 13. - Para determinar o montante dos atrasos que cada país-membro tenha em qualquer momento em relação com o total de sua quota orçamentária, supor-se-á que cada mês deveria contribuir com o equivalente a um doze avos de sua quota total, o qual significa que a integração total do orçamento ficaria completa no mês de dezembro.

O método de cálculo que se utilizará para a distribuição proporcional dos custos financeiros originados será o seguinte: ao iniciar-se o mês de maio de cada ano, os países-membros que não tenham pago pelo menos um terço do total de suas contribuições figurarão como devedores com um montante equivalente a 1/3 de sua quota, menos o que tenham contribuído, mais os eventuais atrasos de anos anteriores. Posteriormente, e em forma mensal, será feito um estado de situação para cada país no qual serão acreditados os pagamentos que cada país efetuar, será debitado a ele um doze avos de sua quota total e os saldos devidos correspondentes servirão de base para calcular a parte proporcional dos custos financeiros que lhe correspondam por mês.

gm1

//



//  
Nos estados mensais de disponibilidades, recursos e despesas do Comitê nos meses de maio a dezembro de cada ano figurarão os custos financeiros de cada país, resultantes da aplicação deste método de cálculo, bem como os custos financeiros que lhes corresponderem pelos atrasos anteriores.

Artigo 14.- O Comitê, na oportunidade de examinar o estado anual apresentado pela Secretaria e o parecer anual da auditoria sobre disponibilidades, ingressos, egressos e execução orçamentária, fixará o montante dos custos financeiros que se tiverem produzido no exercício e efetuará sua distribuição proporcional entre os países que corresponderem, de conformidade com os procedimentos indicados no artigo 13.

Transferência de créditos orçamentários

Artigo 15.- A Secretaria solicitará autorização ao Comitê para dispor, durante o exercício de 1985, dos fundos destinados ao item 9-Subitem 9.1.- Fundos destinados ao Comitê para Despesas Imprevistas. O Comitê tomará resolução com o voto favorável dos dois terços dos países-membros.

Artigo 16.- A Secretaria-Geral poderá dispor, mediante relatório ao Comitê, transferências de créditos orçamentários entre programas dentro de um mesmo subitem, e entre subitens do orçamento, desde que não se afete o cumprimento dos objetivos técnicos ou substanciais dos programas aprovados.

Artigo 17.- A Secretaria-Geral poderá dispor, com autorização do Comitê, pelo voto favorável dos 2/3 dos países-membros, as transferências de créditos entre itens do orçamento.

CAPÍTULO IV: NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1986

Artigo 18.- A elaboração do orçamento de despesas da Associação para o exercício de 1986 se sujeitará às seguintes normas:

- a) a Secretaria preparará o projeto de orçamento de despesas da Associação e o apresentará ao Comitê o mais tardar em 30 de setembro de 1985.
- b) o Comitê, antes de 10. de dezembro de 1985, aprovará o orçamento para o período compreendido entre 10. de janeiro e 31 de dezembro de 1986.
- c) no projeto de orçamento para 1986 a Secretaria incluirá as normas para a elaboração do orçamento anual de despesas da Associação para o exercício de 1987.

//

do Conselho Interamericano de Comércio Exterior (CICEX) e do Conselho Interamericano de Turismo (CITUR), e a criação de um Conselho Interamericano de Transportes (CITRAN) e de um Conselho Interamericano de Energia (CIE).

15. O Conselho Interamericano de Transportes (CITRAN) será criado para promover a integração dos sistemas de transportes e a melhoria dos serviços de transporte entre os países membros da ALADI.

16. O Conselho Interamericano de Energia (CIE) será criado para promover a integração dos sistemas de energia e a melhoria dos serviços de energia entre os países membros da ALADI.

ANEXO II

ESTRUTURA POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS,  
ATIVIDADES E CUSTOS

1. O Programa de Integração Econômica (PIE) será executado através de subprogramas e atividades, cujos custos são estimados em dólares americanos.

2. O subprograma de Integração Econômica (SIE) será executado através de atividades, cujos custos são estimados em dólares americanos.

3. O subprograma de Integração Social (SIS) será executado através de atividades, cujos custos são estimados em dólares americanos.

4. O subprograma de Integração Cultural (SIC) será executado através de atividades, cujos custos são estimados em dólares americanos.

5. O subprograma de Integração Científica e Tecnológica (SICIT) será executado através de atividades, cujos custos são estimados em dólares americanos.

6. O subprograma de Integração Ambiental (SIA) será executado através de atividades, cujos custos são estimados em dólares americanos.

7. O subprograma de Integração de Recursos Humanos (SIRH) será executado através de atividades, cujos custos são estimados em dólares americanos.

8. O subprograma de Integração de Recursos Naturais (SIRN) será executado através de atividades, cujos custos são estimados em dólares americanos.

9. O subprograma de Integração de Recursos Financeiros (SIRF) será executado através de atividades, cujos custos são estimados em dólares americanos.

10. O subprograma de Integração de Recursos Materiais (SIRM) será executado através de atividades, cujos custos são estimados em dólares americanos.

vf

//

PROGRAMA I

CONDIÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO

//

//

PROGRAMA I: CONDUÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO

Funcionamento do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, da Conferência de Avaliação e Convergência e do Comitê de Representantes

	<u>Montante</u>	<u>Objetivo da despesa</u>
Despesas de representação		
- Atividades referentes à comemoração dos 25 anos da Associação	2.000,00	
- Outros	<u>4.000,00</u>	8.2
Bandejas de prata e gravações	3.000,00	8.2
Bebidas	2.000,00	5.5
Auditoria contábil externa	4.500,00	8.6
Custos financeiros	10.000,00	8.7
Fundos destinados para despesas imprevistas	30.000,00	9
Destinação especial	37.733,00	11
	<u>TOTAL</u>	
	93.233,00	

Classificação por objetivo da despesa

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	
1	Quadro de pessoal	-
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	2.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	23.500,00
9	Imprevistos	30.000,00
11	Destinação especial	37.733,00
	<u>TOTAL</u>	<u>93.233,00</u>

//

PROGRAMA II

DIREÇÃO SUPERIOR

//

5

PROGRAMA II - DIREÇÃO SUPERIORComposição e custo

514

SUBPROGRAMAS		CUSTO POR SUBPROGRAMA
Código	Denominação	
II 1	Secretaria-Geral e Secretarias-Gerais Adjuntas	457.772
II 2	Cooperação com outros países e áreas em desenvolvimento e coordenação com organismos internacionais	5.000
II 3	Organização e coordenação da participação empresarial na ALADI	5.000
II 4	Programação e avaliação das atividades da Associação	127.712
II 5	Serviços de apoio permanente aos órgãos da Associação	231.268
	<u>Custo total do programa</u>	826.752

//

//

CUSTO DO PROGRAMA II: DIREÇÃO SUPERIOR

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
Secretário-Geral	1	12	92.712
Secretário-Geral Adjunto	2	24	147.096
I-5	1	12	53.268
I-2	1	12	37.944
G-12	2	24	51.936
G-11	3	36	66.312
G-10	2	24	39.072
G-9	4	48	66.432
G-8	4	48	59.568
G-7	1	12	12.876
G-6	2	24	22.824
G-3	4	48	36.576
Despesas de posse e afastamento de cargos e indenização por término de funções	-	-	40.000
<b>TOTAIS</b>	<b>27</b>	<b>324</b>	<b>726.616</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	726.616
2	Contratos temporários	44.936
3	Viagens	50.000
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	3.200
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	2.000
9	Imprevistos	
	<b>TOTAIS</b>	<b>826.752</b>

//

SUBPROGRAMA II.1: SECRETARIA-GERAL E SECRETARIAS-GERAIS ADJUNTAS

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivo: Definir a política da Secretaria para o cumprimento de seus fins e objetivos e dirigir suas atividades

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
Secretário-Geral	1	12	92.712
Secretário-Geral Adjunto	2	24	147.096
G-12	1	12	25.968
G-9	2	24	33.216
G-6	1	12	11.412
G-3	3	36	27.432
Despesas de posse e afastamento de cargos e indenização por término de funções	-	-	40.000
<b>TOTAIS</b>	<b>10</b>	<b>120</b>	<b>377.836</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	377.836
2	Contratos temporários	44.936
3	Viagens	35.000
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	<b>TOTAIS</b>	<b>457.772</b>



SUBPROGRAMA II.1: SECRETARIA-GERAL E SECRETARIAS-GERAIS ADJUNTAS

Unidade Executora: Secretaria-Geral

CLASSIFICAÇÃO POR OBJETIVO DA DESPESA	QUADRO DE PESSOAL	CONTRATOS TEMPORÁRIOS	VIAGENS	DESPESAS	TOTAIS
<u>Item 1 - Quadro de pessoal</u> Secretário-Geral Secretários-Geral Adjuntos 1 G-12 - Técnico I 2 G-9 - Secretária I 1 G-6 - Secretária II 3 G-3 - Contínuo Posse e afastamentos do cargo e indeniza- ções por término de serviço	337.836 40.000				377.836
<u>Item 2 - Contratos temporários</u> 2.1 Assessores 2.2 Pessoal de apoio		35.000 9.936			44.936
<u>Item 3 - Viagens</u> 3.1 - Missões de serviço - pessoal de Se- cretaria			35.000		35.000
TOTAL DO SUBPROGRAMA II.1	377.836	44.936	35.000	-	457.772

SUBPROGRAMA II.2: COOPERAÇÃO COM OUTROS PAÍSES E ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivo: Assessorar a Direção Superior na adoção das medidas orientadas à vinculação com outros países em desenvolvimento e à coordenação com outros foros regionais e internacionais.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos (1)

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
TOTALS			

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	5.000
2	Contratos temporários	
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
TOTALS		5.000

(1) Não foi discriminado o quadro de pessoal que intervirá na execução dos trabalhos correspondentes.

//

PROGRAMA: DIREÇÃO SUPERIOR

SUBPROGRAMA: COOPERAÇÃO COM OUTROS PAÍSES E ÁREAS EM DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Unidade executora: Secretaria-Geral

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Coordenação com as Secretarias dos sistemas de integração e cooperação da região	III/85	Realizar uma reunião de coordenação com as Secretarias dos sistemas de integração e cooperação	Viagens - Missões de serviços		5.000,00	3.1
2	Realização de consultas e gestões sobre as atividades de promoção e negociação entre os países-membros e outros países latino-americanos	I/85-XII/85					
3	Realização de consultas e gestões com os países da região não membros da ALADI sobre a aplicação do mecanismo	I/85-XII/85					519

//

vf

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
4	da preferência tarifária regional e a institucionalização de uma preferência tarifária latino-americana	I/85-XII/85					520
TOTAL DO SUBPROGRAMA						5.000,00	

//

SUBPROGRAMA II.3: ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL NA ALADI

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivo: Definir uma política a médio prazo para aprofundar a participação empresarial na Associação.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos (1)

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES BOMEM	CUSTO
TOTALS			

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	5.000
2	Contratos temporários	
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
TOTALS		5.000

(1) Não foi discriminado o quadro de pessoal que intervirá na execução dos trabalhos correspondentes.

PROGRAMA: DIREÇÃO SUPERIOR

SUBPROGRAMA II.3: ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL NA ALADI

Unidade executora: Secretaria-Geral

Desenvolvimento de atividades

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Realização de consultas e gestões com as entidades de cúpula empresarial em nível nacional e regional	III/85-IV/85		Viagens missões de serviço		5.000	3.1
2	Definição de novas opções de participação empresarial no processo de integração	III/85					

TOTAL DO SUBPROGRAMA: 5.000

//

SUBPROGRAMA II.4: PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO

Desenvolvimento do Subprograma e atividades

Objetivo: Assessorar a Direção Superior na programação, avaliação, acompanhamento e controle das atividades da Secretaria-Geral  
Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-5	1	12	53.268
I-2	1	12	37.944
G-9	1	12	16.608
G-8	1	12	14.892
<b>TOTAIS</b>	<b>4</b>	<b>48</b>	<b>122.712</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	122.712
2	Contratos temporários	
3	Viagens	5.000
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	<b>TOTAIS</b>	<b>127.712</b>

5123

//

PROGRAMA: DIREÇÃO SUPERIOR

SUBPROGRAMA II.4: ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO

Unidade executora: Secretaria-Geral

Desenvolvimento de atividades

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Acompanhamento da execução dos programas da Associação para 1985 e coordenação e supervisão da elaboração dos relatórios da Secretaria-Geral	I/85 - XII/85	Preparar relatórios para o Comitê de Representantes sobre a execução do programa de trabalhos para 1985. Preparar o relatório anual dos resultados da aplicação do Tratado (artigo 38, letra p))	Diretor de Unidade I-5 Perito I I-2 Técnico III C-8 Secretária I C-9 Viagens missões de serviço - pessoal de Secretaria	12 12 12 12	53.268 37.944 14.892 16.608	1 1 1 1
2	Proposta de medidas corretivas relacionadas com o cumprimento dos programas para 1985	II/85-XII/85				5.000	3.1
3	Assessoramento na definição das linhas prioritárias de ação da Secretaria-Geral e proposta de delinea	II/85-VII/85					



ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
4	mentos de ação a médio prazo para a elaboração do programa para 1986 Assessoramento na definição de diretrizes em matéria de assistência externa e acompanhamento da aplicação dos recursos abocados	I/85-XII/85					
5	Análise dos termos de referência relacionados com a contratação de consultores	I/85-XII/85					
6	Coordenação da formulação do projeto de programa-orçamento da Associação para 1986	VII/85-XI/85					

TOTAL DO SUBPROGRAMA:

127.712

525

SUBPROGRAMA 11.5: SERVIÇOS DE APOIO PERMANENTE AOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivo: Assistir os órgãos da Associação naquelas atividades de apoio relacionadas com o desempenho de suas funções

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
G 12	1	12	25.968
G 11	3	36	66.312
G 10	2	24	39.072
G 9	1	12	16.608
G 8	3	36	44.676
G 7	1	12	12.876
G 6	1	12	11.412
G 3	1	12	9.144
<b>TOTAIS</b>	<b>13</b>	<b>156</b>	<b>226.068</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	226.068
2	Contratos temporários	
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	3.200
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	2.000
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
<b>TOTAIS</b>		<b>231.268</b>

mas

//

PROGRAMA II: DIREÇÃO SUPERIOR

SUBPROGRAMA II.5: SERVIÇOS DE APOIO PERMANENTE AOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Unidade executora: Secretaria-Geral

Desenvolvimento de atividades

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Preparação de relatórios, providências, memorandos e outros documentos internos e registro de acordos e convênios subscritos pela Secretaria-Geral com outros organismos internacionais	Permanente		Técnico I G 12 Secretaria G 9	4 6	8.656 8.304	1 1
2	Facilitar e coordenar a reprodução e distribuição dos documentos, atas e papéis de trabalho elaborados	Permanente	Atas do C. R. Documentos informativos Documentos de trabalho Documentos para o Conselho e org. auxiliares Papéis informativos de trabalho	Técnico I G 12 Secretaria G 9	4 6	8.656 8.304	1 1

527

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	Resultados esperados	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
3	Aplicar uma política de vendas e distribuição de documentos de distribuição pública da S.G.	Permanente		Técnico I C 12	4	8.656	1.528

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
4	Organizar, supervisionar e prestar apoio nos eventos realizados na Secretaria-Geral e cumprir as funções protocolares acordadas	Permanente	Reuniões do C. de R. Sessões grupo de trabalho do C. de R. Encontros empresariais na sede Conferências Conselho de Ministros Reuniões de órgãos auxiliares Grupos negociações e bilaterais Visitas oficiais à sede	Chefe seção G 11 Administrativo I G 10 Taquígrafo G 8 Administrativo II C 7 Despesas de Reuniões e Conferências	12 4 24 12	22.104 6.512 29.784 12.876 2.000	1 1 1 1 8.2
5	Tramitar solicitações de franquias diplomáticas, vistos e demais assuntos formulados pelas Representações e a Secretaria-Geral	I/85-XII/85	Expedientes tramitados	Administrativo I G 10 Contínuo G 3	8 12	13.024 9.144	1 1 529

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
6	Administrar o programa de publicações da ALADI em edições, documentos e imprensa	I/85-XII/85	Edição "Síntese ALADI" Edição "ALADI Newsletter" Documentos básicos ALADI. Folhetos de divulgação. Comunicados de imprensa.	Chefe Seção G-11 Técnico II G-10 Técnico III G-8 Jornais, revistas e subscrições e	12 12 12	22.104 19.536 14.892 3.200	1 1 1 5.1
7	Realização de estudos e emissão de opiniões em assuntos jurídicos de orden institucional	VI-VII/85	- Formular uma proposta de base para o estabelecimento de um mecanismo institucional de solução de controvérsias - Apresentar proposta de regulamentação da Conferência de Avaliação e Convergência - Formular uma proposta de base para o estabelecimento de um acordo regional para o trânsito de pessoas - Adotar as medidas que visem o estabelecimento de um acordo sobre privilégios e imunidades da Associação no território dos países-membros - Emitir opiniões jurídicas	Chefe Seção Secretária II G-11 G-6	12 12	22.104 11.412	1 1

CUSTO TOTAL

231.268

PROGRAMA III

SISTEMA DE COMÉRCIO E PAGAMENTOS

//

//

DESENVOLVIMIENTO DE PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E ATIVIDADES

Desenvolvimento de programas

Denominação do programa: Sistema de comércio e pagamentos.

Unidade executora: Unidade de Promoção, Complementação e Cooperação.

Código: III

Objetivos: Propiciar a recuperação e expansão do comércio intra-regional mediante a utilização dos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu 1980.

//

mas

//



Composição e custo

SUBPROGRAMAS		CUSTO POR SUBPROGRAMA
Código	Denominação	
III-1	Rodadas regionais de negociação	42.337,00
III-2	Outras negociações governamentais	64.559,10
III-3	Preferência tarifária regional	61.227,00
III-4	Regulação do comércio recíproco e harmonização dos instrumentos aduaneiros dos países- -membros	129.574,20
III-5	Facilitação do comércio e do transporte	41.114,20
III-6	Sistema de pagamentos e créditos recíprocos e Acordo de São Domingos	57.879,00
III-7	Financiamento do comércio intra-regional e outras atividades vinculadas à cooperação fi- nanceira e monetária	46.732,50
III-8	Direção, coordenação e supervisão de programas	63.474,00
<u>Custo total do programa:</u>		<u>506.897,00</u>

//

Custo do programa III

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-5		9,00	39.951,00
I-3		36,00	132.624,00
I-2		15,50	49.011,00
G-12		11,50	24.886,00
G-10		45,50	74.074,00
G-9		21,00	29.064,00
G-8		12,00	14.892,00
G-6		19,00	18.069,00
G-5		19,00	17.119,00
G-3		9,5	7.239,00
<b>TOTALS</b>		<b>198,00</b>	<b>406.929,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	406.929,00
2	Contratos temporários	6.792,00
3	Viagens	40.576,00
4	Contratos de peritos e consultores	52.600,00
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	<b>TOTALS</b>	<b>506.897,00</b>

mas

//

SUBPROGRAMA: RODADAS REGIONAIS DE NEGOCIAÇÃO - CÓDIGO III - 1

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos:

Promover e realizar negociações destinadas a orientar para a região as importações provenientes de terceiros países, impulsionando o comércio intra-regional de produtos básicos e o intercâmbio que facilite a dinamização das produções nacionais e a utilização de mecanismos baseados no intercâmbio compensado e outras modalidades análogas de negociação (CM/Resolução 6 (II)).

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3		5	18.420,00
G-10		6,5	10.582,00
G-9		3,5	4.844,00
G-8		2,0	2.482,00
<b>TOTAIS</b>		<b>17</b>	<b>36.328,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	36.328,00
2	Contratos temporários	
3	Viagens	3.009,00
4	Contratos de peritos e consultores	3.000,00
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	<b>TOTAIS</b>	<b>42.337,00</b>

//

//

PROGRAMA: SISTEMA DE COMÉRCIO E PAGAMENTOS

Subprograma: RODADAS REGIONAIS DE NEGOCIAÇÃO - CÓDIGO III - 1

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Desenvolvimento de atividades

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Identificação de bases potenciais de negociação entre os países-membros sobre produtos básicos, aqui seções estatais e intercâmbio com-pensado	I/85 - IV/85	Apresentar um documento de base para as negociações	Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Secretária I G-9 Técnico III G-8 Contrato de consultor Viagens: Assessores e Consultores externos	2 2,5 1,5 0,5	7.368,00 4.070,00 2.076,00 620,50 3.000,00 1.209,00	1 1 1 1 4.1 3.2
2	Identificação de bases potenciais de negociação entre os países-membros sobre possibilidades de desvio do comércio	I/85 - IV/85	Apresentar um documento de base para as negociações	Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Secretária I G-9 Técnico III G-8	2 2,5 1,5 0,5	7.368,00 4.070,00 2.076,00 620,50	1 1 1 1
3	Preparação e realização da primeira rodada regional de negociações	IV/85 - V/85	Realizar um período de sessões extraordinárias da Conferência. Negociar acordos	Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Técnico III G-8 Secretária I G-9	1 1,5 1 0,5	3.684,00 2.442,00 1.241,00 692,00	1 1 1 1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
3 (Cont.)				Viagens: Consultas nos países-membros Organismos Internacionais. Pessoal de Secretaria		1.800,00	3.1

TOTAL DO SUBPROGRAMA

42.337,00  
 \*\*\*\*\*

SUBPROGRAMA: OUTRAS NEGOCIAÇÕES GOVERNAMENTAIS - CÓDIGO III - 2

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos:

Promover e realizar as negociações governamentais vinculadas com o funcionamento e revisão dos acordos do al-  
cance parcial em vigor na celebração de novos acordos e realizar atividades vinculadas com a apreciação multilateral

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3		7,20	26.524,80
G-10		8	13.024,00
G-9		1,70	2.352,80
G-8		6,0	7.446,00
G-5		13,50	12.163,50
G-3		4,00	3.048,00
<b>TOTAIS</b>		<b>40,40</b>	<b>64.559,10</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	64.559,10
2	Contratos temporários	
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
<b>TOTAIS</b>		<b>64.559,10</b>

PROGRAMA: SISTEMA DE COMÉRCIO E PAGAMENTOS

Subprograma: OUTRAS NEGOCIAÇÕES GOVERNAMENTAIS - CÓDIGO III - 2

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Apoio às negociações que realizem os países-membros em acordos de alcance parcial (Res. 2/CM/ALALC)	I/85 - XII/85	Revisar os acordos em vigor e celebrar novos acordos	Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Técnico III G-3	2,5 5 3,5 1,5 1	9.210,00 8.140,00 4.343,50 1.351,50 762,00	1 1 1 1 1
2	Aplicação e acompanhamento dos acordos em vigor (Res. 2/CM/ALALC e art. 38, letras i, e k do TM 80)	Permanente	Apresentar um relatório sobre os compromissos acordados e as disposições legais dos países-membros que alterem as preferências pactuadas	Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Técnico III G-8 Técnico IV G-5	0,5 1 1 10	1.842,00 1.628,00 1.241,00 9.010,00	1 1 1 1
3	Realização de estudos e avaliação dos acordos de alcance parcial de renegociação e dos acordos comerciais em vigor	I/85 - V/85	Apresentar um relatório sobre a significação comercial dos acordos e comparação com a situação preexistente à renegociação do patrimônio histórico	Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Técnico III G-8 Secretária I G-9 Técnico IV G-5 Técnico III G-3	1,2 0,8 1 0,5 1 2	4.420,80 1.302,40 1.241,00 692,00 901,00 1.524,00	1 1 1 1 1 1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
3 (Cont.)			<p>Formular uma proposta sobre harmonização das normas dos acordos, adequação da nomenclatura utilizada e forma de expressão dos tratamentos negociados.</p> <p>Elaborar um estudo sobre possibilidades de multilateralização progressiva das preferências e propor procedimentos de negociação (Ata final do VII P.S. E.C.)</p>				540
4	Preparação de bases para a apreciação multilateral (Res. CM II art. 10.)	VII/85-XII/85	<p>Formular uma proposta para estabelecer critérios e procedimentos para a realização da apreciação multilateral.</p> <p>Apresentar um quadro atualizado de concessões ou torgadas e recebidas</p>	<p>Chefe Departamento I-3</p> <p>Técnico II G-10</p> <p>Técnico III G-8</p> <p>Técnico IV G-5</p>	<p>1</p> <p>0,5</p> <p>0,5</p> <p>0,5</p>	<p>3.684,00</p> <p>814,00</p> <p>620,50</p> <p>450,50</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p>
5	Tratamentos diferenciais previstos no Tratado de Montevideu 1980	V/85-VI/85	<p>Elaborar um estudo sobre os tratamentos diferenciais previstos no Tratado de Montevideu 1980 e propor as recomendações</p>	<p>Chefe Departamento I-3</p> <p>Chefe Departamento I-3</p> <p>Técnico II G-10</p> <p>Secretária I G-9</p> <p>G-3</p>	<p>0,5</p> <p>1</p> <p>0,2</p> <p>0,6</p> <p>1</p>	<p>1.842,00</p> <p>3.684,00</p> <p>325,60</p> <p>830,40</p> <p>762,00</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p>

//

me



ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
5 (Cont.)			que forem pertinentes para sua melhor implementação e aplicação				
6	Realização do primeiro período de sessões ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência	VI/85	Apresentar um relatório que contemple os progressos registrados em cada um dos temas previstos nas letras a), b), c), d), e) e f) do artigo 33 do Tratado de Montevideu 1980	Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Secretária I G-9 Técnico IV G-5	0,5 0,5 0,6 0,5	1.842,00 814,00 830,40 450,50	1 1 1 1

TOTAL SUBPROGRAMA

64.559,10

SUBPROGRAMA: PREFERÊNCIA TARIFÁRIA REGIONAL - CÓDIGO III - 3

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos:

Atender os requerimentos de aplicação do Acordo de Alcance Regional sobre a Preferência Tarifária Regional e realizar os trabalhos para a negociação de seu aprofundamento.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3		6	22.104,00
G-10		4	6.512,00
G-9		3	4.152,00
G-8		2,5	3.102,50
G-5		1,5	1.351,50
G-3		3,5	2.667,00
<b>TOTAIS</b>		<b>20,5</b>	<b>39.889,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	39.889,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	5.338,00
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	16.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>61.227,00</b>

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Revisão das listas de exceções	I/85-IV/85	Reduzir o número de pro- dutos incluídos nas lis- tas de exceções em vigor	Chefe Departamento I-3 Técnico III G-8 G-3	0,5 0,5 0,5	1.842,00 620,50 381,00	1 1 1
2	Acompanhamento da aplicação da pre- ferência tarifá- ria regional (A.A.R. art. 10)	Permanente	Apresentar relatórios pe- riódicos ao Comitê de Re- presentantes	Chefe Departamento I-3 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 G-3	0,3 0,5 0,5 1	1.105,20 620,50 450,50 762,00	1 1 1 1
3	Elaboração de ele- mentos de juízo pa- ra as negociações de aprofundamento da preferência ta- rifária regional (A.A.R, arts. A e B, disposições transitórias)	III/85-IX/85	Elaborar um estudo sobre os níveis tarifários dos países-membros e os efei- tos da dispersão tarifá- ria na aplicação da pre- ferência tarifária regio- nal. Formular uma proposta pa- ra contemplar as diferen- ças dos níveis tarifários dos países-membros	Chefe Departamento I-3 Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Secretária I G-9 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 G-3 1 Consultor(Econometris- ta) Coordenação INTAL 2 viagens - Pessoal de Secretaria Consultas com consulto- res	1,4 3 4 3 1,5 1 2 4	5.157,60 11.052,00 6.512,00 4.152,00 1.861,50 901,00 1.524,00 12.000,00 3.000,00 438,00 4.000,00	1 1 1 1 1 1 1 4.1 3.2 3.1 4.1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
3 (Cont.)			<p>Elaborar um estudo sobre os possíveis efeitos do aprofundamento da preferência tarifária regional, segundo categorias de países e setores produtivos.</p> <p>Formular uma proposta para o aperfeiçoamento dos aspectos normativos do Acordo, que coloca em vigor a preferência tarifária regional.</p>	<p>Viagens: consultas com os países-membros e Organismos Internacionais. Pessoal de Secretaria</p>		1.900	3.1
		X/85-XI/85	Realizar uma reunião para examinar os elementos de juízo preparados.				544

//

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
4	Determinação dos procedimentos e cronograma para a realização das negociações de aprovação da preferência tarifária regional (A.A.R. art. A, disposições transitórias)	XI/85	Aprovar programa de negociações para o aprofundamento da preferência tarifária regional	<p>Chefe Departamento I-3</p> <p>Chefe Departamento I-3</p>	<p>0,4</p> <p>0,4</p>	<p>1.473,60</p> <p>1.473,60</p>	<p>1</p> <p>1</p>

TOTAL DO SUBPROGRAMA

61.227,00

SUBPROGRAMA: REGULAÇÃO DO COMÉRCIO RECÍPROCO E HARMONIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ADUANEIROS DOS PAÍSES-MEMBROS - CÓDIGO III - 4

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos:

Realizar as negociações para a eliminação das RNA e o estabelecimento de normas regionais sobre outros aspectos de regulação do comércio recíproco.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3		9,50	34.998,00
I-2		12	37.944,00
G-10		15,5	25.234,00
G-9		3,8	5.259,20
G-8		1,5	1.861,50
G-6		4,5	4.279,50
G-5		4	3.604,00
G-3		2	1.524,00
<b>TOTAIS</b>		<b>52,8</b>	<b>114.704,20</b>

Classificação por objetivo de despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	114.704,20
2	Contratos temporários	4.528,00
3	Viagens	10.342,00
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	<b>TOTAIS</b>	<b>129.574,20</b>

//  
PROGRAMA: SISTEMA DE COMÉRCIO E PAGAMENTOS

Subprograma: REGULAÇÃO DO COMÉRCIO RECÍPROCO E HARMONIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ADUANEIROS DOS PAÍSES-MEMBROS  
CÓDIGO III - 4

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Apoio à preparação e realização de negociações para a eliminação das RNA aplicadas ao comércio intra-regional (Res. 5/CM/II)	I/85 - XII/85	Realizar uma ou mais iniciativas de negociação entre os países-membros	Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Técnico III G-8 Secretária I G-9 Pessoal de apoio Viagens consultor JUNAC	1,8 1 0,5 1,3 4	6.631,20 1.628,00 620,50 1.799,20 2.264,00 850,00	1 1 1 1 2.2 3.2
2	Realização de estudos para o estabelecimento de um mecanismo regional de salvaguarda (Res. 6/CM/II art. 2)	I/85 - III/85	Formular uma proposta sobre mecanismo de salvaguarda para a ALADI. Adotar um regime regional de salvaguarda	Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Secretária I G-9 Viagens: Consultas com os países-membros e Organismos Internacionais Pessoal de Secretaria	1 0,5 1	3.684,00 814,00 1.384,00	1 1 1
3	Realização e estudos para o estabelecimento de um regime regional de origem (Res. 6/CM/II/art. 2)	I/85 - VI/85	Formular uma proposta sobre um regime comum de origem. Realizar uma reunião governamental para avaliar a proposta	Chefe Departamento I-3 Técnico III G-8 Técnico IV G-5	1 1 1	1.900,00 3.684,00 1.241,00 901,00	3.1 1 1 1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
3 (Cont.)			Adotar um regime regional de origem				
4	Realização de estudos para determinar outros aspectos de regulação do comércio ciproco (Res. 67 CM/II art. 2)	I/85 - XII/85	Formular uma proposta para adotar normas regionais sobre: preservação das preferências, tratamento regional nas importações estatais e mecanismos de fomento às exportações. Elaborar um estudo sobre outros aspectos da regulação do comércio recíproco que requeriram seu tratamento pela Associação	<p>                     Chefe Departamento I-3                      Técnico II G-10                      Secretária I G-9                      Técnico IV G-5                      Viagens consultas sobre importações do setor público nos países - membros - Pessoal de Secretaria                 </p>	<p>                     2                      2                      1,5                      1                 </p>	<p>                     7.368,00                      3.256,00                      2.076,00                      901,00                 </p>	<p>                     1                      1                      1                      1                 </p>
5	Adoção da Nomenclatura Aduaneira da Associação e harmonização da nomenclatura aduaneira dos países-membros (Res. CR 34 e Res. 11/CM/II art. 4 letra e))	I/85 - XII/85	Aprovar a Nomenclatura Aduaneira da ALADI. Apresentar um relatório sobre o cumprimento da Resolução 34 do Comitê. Publicar as emendas à Nomenclatura e as correções	<p>                     Perito I-3                      Técnico II G-10                      Secretária II G-6                      Técnico IV G-5                      G-3                 </p>	<p>                     1,3                      6,5                      0,5                      2                      2                 </p>	<p>                     4.789,20                      10.582,00                      475,50                      1.802,00                      1.524,00                 </p>	<p>                     1                      1                      1                      1                 </p>

//

me

me

//



ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
5 (Cont.)			ções a suas notas explicativas adotadas pelo CCA. Correlação da Nomenclatura das tarifas nacionais com a Nomenclatura da Associação				
6	Divulgação do Sistema Harmonizado e a NCCA modificada (Res. 11/CM/art. 4 letra e))	I/85-XII/85	Difundir os textos em espanhol e português da NCCA modificada e o Sistema Armonizado. Organizar seminários destinados a analisar ambos os instrumentos	Perito I-3 Técnico II G-10 Secretária II G-6 Viagens: Seminários sobre sistema harmonizado de mercadorias. Pessoal de Secretaria	1,8 5 0,5	6.631,20 8.140,00 475,50	1 1 1
7	Harmonização dos sistemas de valor aduaneiro e a forma de expressão dos gravames (Res. CR 35 e Res. 11/CM/II, art. 4 letra e))	I/85-XII/85	Adotar normas básicas para a determinação do valor aduaneiro. Elaborar um estudo sobre o estabelecimento e aplicação pelos países-membros de preços oficiais ou equivalentes para a determinação do valor aduaneiro	Perito I I-2 Secretária II G-6 Pessoal de apoio	3 1 2	9.486,00 951,00 1.132,00	1 1 2.2

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
8	Realização de estudos sobre as legislações aduaneiras dos países-membros e tárefas orientadas a sua harmonização (Res. 11/CM/II, art. 4, letra e))	I/85 - XII/85	Formular uma proposta para a atualização e aperfeiçoamento do Glossário de Termos Aduaneiros. Formular uma proposta para a atualização das normas adotadas na ALALC sobre harmonização de regulamentos aduaneiros especiais	Perito I Secretária II Pessoal de apoio	8,5 2 2	26.877,00 1.902,00 1.132,00	1 1 2.2
9	Coordenação e cooperação com outras organizações internacionais especializadas em assuntos aduaneiros e realização de reuniões de DNA da ALADI (Res. CR 36)	A determinar	Realizar a quarta reunião de DNA da ALADI e participar da sexta reunião de DNA da América Latina	Perito Perito I Técnico II Secretária II	0,6 0,5 0,5 0,5	2.210,40 1.581,00 814,00 475,50	1 1 1 1

//

//

me

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
9 (Cont.)				Reunião do DNA da América Latina. Pessoal de Secretaria		2.766,00	3.1

TOTAL SUBPROGRAMA

129.574,20

SUBPROGRAMA: FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO E DO TRANSPORTE - CÓDIGO III - 5.  
Desenvolvimento de subprogramas e atividades (Res. 11/CM/II, art. 4, letra d))

552

Objetivos

Propiciar a adoção de medidas destinadas a criar condições que dêem fluidez às correntes comerciais intra-regionais.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3		8,3	30.577,20
G-12		1	2.164,00
G-10		2	3.256,00
G-6		3	2.853,00
<b>TOTAIS</b>		<b>14,3</b>	<b>38.850,20</b>

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	38.850,20
2	Contratos temporários	2.264,00
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	<b>TOTAIS</b>	<b>41.114,20</b>

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Promoção do estabelecimento de comitês nacionais de facilitação do comércio e do transporte ou organismos similares nos países-membros e apoiar sua colocação em andamento	I/85 - XII/85	Adotar uma resolução com base na proposta 29/Rev. 1	Perito Secretária II	1 0,5	3.684,00 475,50	1 1
2	Realização de estudos e gestões sobre facilitação do comércio e do transporte em aspectos aduaneiros e semelhantes	I/85 - XII/85	Negociar a subscrição de um AAP para a aplicação do Convênio TIR. Formular uma proposta para a normalização progressiva dos documentos e a racionalização dos procedimentos utilizados nas operações de comércio e de transporte. Formular uma proposta sobre o projeto de acordo regional para a simplificação e harmonização dos diversos controles aplicáveis às mercadorias nos pontos de travessia das	Perito Secretária II Pessoal de apoio	5 1,5 4	18.420,00 1.426,50 2.264,00	1 1 2.2

553

//

//

ms

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
2 (Cont.)			fronteiras terrestres, marítimas e aéreas. Formular uma proposta para adotar medidas para extensão e aperfeiçoamento dos sistemas de despacho aduaneiro das mercadorias em origem e destino				
3	Realização de estudos e gestões sobre facilitação do comércio e do transporte em aspectos de transporte	VII/85-XII/85	Elaborar um estudo sobre o estabelecimento de terminais internas de carga. Formular uma proposta de acordo de regime uniforme sobre o contrato de transporte terrestre e a responsabilidade dos transportistas	Perito I-3 Secretária II G-6	1,8 0,5	6.631,20 475,50	1 1
4	Realização de estudos e gestões sobre facilitação do comércio em as	I-85-VI/85	Apresentar relatório sobre modalidades de pagamento no comércio exterior latino-americano e as possíveis	Perito I-3 Técnico II G-10 Técnico I G-12 Secretária II G-6	0,5 2 1 0,5	1.842,00 3.256,00 2.164,00 475,50	1 1 1 1

//

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
4 (Cont.)	pectos bancários		bilidades de promover, com os bancos comerciais a normalização de documentos e o abatimento dos custos de sua intervenção				

TOTAL SUBPROGRAMA

41.114,20

SUBPROGRAMA: SISTEMA DE PAGAMENTOS E CRÉDITOS RECÍPROCOS E ACORDO DE SÃO DOMINGOS - CÓDIGO III - 6

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Propiciar a economia de divisas conversíveis no comércio intra-regional e a captação de recursos externos para apoiar a liquidez do sistema.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
G-12		5	10.820,00
G-10		3,5	5.698,00
G-6		6	5.706,00
<b>TOTALS</b>		<b>14,5</b>	<b>22.224,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	22.224,00
2	Contratos temporários	
3	Viagens	13.255,00
4	Contratos de peritos e consultores	22.400,00
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	<b>TOTALS</b>	<b>57.879,00</b>



PROGRAMA: SISTEMA DE COMÉRCIO E PAGAMENTO

Subprograma: SISTEMA DE PAGAMENTO E CRÉDITOS RECÍPROCOS E ACORDO DE SÃO DOMINGOS - CÓDIGO III - 6

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Atividades vinculadas com a aplicação dos mecanismos vigentes (Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos e Acordo de São Domingos)	Permanente	Efetuar as compensações trimestrais e preparar relatórios sobre seus resultados. Apresentar à CAM documentos informativos sobre o funcionamento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos e do Acordo de São Domingos. Apresentar à CAM um relatório de avaliações dos resultados da aplicação da Resolução 27 do CAFM. (Resolução CAFM/31)	Técnico I G-12 Técnico II G-10 Secretária II G-6 Contratos de consultores	3 1 2,5	6.492,00 1.628,00 2.377,50 2.800,00	1 1 1 4.1
2	Realização de estudos e gestões em consulta com os países-membros para a captação de recursos externos de apoio aos mecanismos vigentes (Res. 10/CM/II e Res. CAFM 32)	I/85-XII/85	Apresentar ao CAFM uma proposta para a captação de recursos externos destinados ao fortalecimento dos mecanismos do Sistema. Adotar as medidas para implementar as decisões do CAFM	Técnico I G-12 Técnico II G-10 Secretária II G-6 Contratos de consultores Gestões perante organismos de financiamento	1 1,5 2	2.164,00 2.442,00 1.902,00 11.200,00 3.015,00 2.815,00	1 1 1 4.1 3.2 3.1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
3	Realização de estudos e gestões sobre mecanismos para diminuir a utilização de divisas no comércio intra-regional (Res. 10/CM/II e Res. CAFM 32)	IV/85-XII/85	Elaborar estudos e formular propostas sobre opções para diminuir a utilização de divisas convertíveis no comércio intra-regional (incorporação ao sistema de uma unidade de conta regional; institucionalização de acordos bilaterais de pagamentos de caráter adicional dentro do sistema de pagamentos e créditos recíprocos; modificação da extensão dos atuais períodos de compensação e possibilidade de evolução do sistema para uma união de pagamentos)	Técnico I Técnico II Secretária II Contratos de peritos e consultores Viagens: Reunião do Conselho Assuntos Financeiros e Monetários Consultas com os Bancos Centrais 3.1 Pessoal de Secretaria 3.2 Assessores e Consultores externos	1 1 1,5	2.164,00 1.628,00 1.426,50 8.400,00 1.959,00 3.214,00 252,00 2.000,00	1 1 1 4.1 3.2 3.1 3.1 3.2

TOTAL SUBPROGRAMA

57.879,00

SUBPROGRAMA: FINANCIAMENTO DO COMÉRCIO INTRA-REGIONAL E OUTRAS ATIVIDADES VINCULADAS COM A COOPERAÇÃO FINANCEIRA E MONETÁRIA  
CÓDIGO III - 7

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Promover o financiamento do comércio intra-regional e outras atividades de cooperação financeira e monetária

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
G-12		5,5	11.902,00
G-10		6	9.768,00
G-6		5,5	5.230,50
<b>TOTAIS</b>		<b>17</b>	<b>26.900,50</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	26.900,50
2	Contratos temporários	
3	Viagens	8.632,00
4	Contratos de peritos e consultores	11.200,00
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	<b>TOTAIS</b>	<b>46.732,50</b>

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Realização de estudos para a identificação de novos mecanismos de financiamento do comércio intra-regional (Plano de Ação de Quito)	I/85-IX/85	Elaborar um diagnóstico sobre a situação do <u>fi</u> nanciamento do comércio intra-regional e as possibilidades de coordenação dos sistemas nacionais e sub-regionais. Elaborar um estudo e formular propostas ao CAFM sobre novos instrumentos que coadjuvem ao <u>finan</u> ciamento das exportações dos países-membros para a região	Técnico I Técnico II Secretária II Contrato de consultores Viagens assessores e consultores externos	1 1 1.5	2.164,00 1.628,00 1.426,50 8.400,00 1.179,00	1 1 1 4.1 3.2
2	Realização de estudos e gestões sobre captação de recursos externos destinados ao <u>fi</u> nanciamento do comércio intra-regional (Plano de Ação de Quito e Res. 28 do CFM)	IV/85-XII/85	Elaborar um estudo sobre opções de utilização efetiva do sistema dos ABLAS nos mercados financeiros de extrazona e em mercados de capitais de alguns países-membros	Técnico I Secretária II Contrato consultores	1 0,5	2.164,00 475,50 2.800,00	1 1 4.1

//

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
2 (Cont.)			<p>Elaborar um estudo para promover o financiamento do comércio a médio prazo, através de organismos regionais mediante a utilização de promissórias emitidas por instituições autorizadas.</p> <p>Elaborar um estudo sobre as possibilidades de participação dos organismos multilaterais de financiamento e dos bancos comerciais no financiamento das exportações regionais.</p> <p>Formular propostas ao CAFM sobre os estudos realizados</p>				
3	Realização de estudos e atividades sobre seguro de crédito à exportação (Res. 11/CM/II, art. 4, letra b))	III/85-IX/85	<p>Elaborar um diagnóstico dos sistemas nacionais de seguro de crédito à exportação e das possibilidades de coordenação em nível regional</p>	<p>Técnico I G-12 Técnico II G-10 Secretária II G-6</p>	<p>1 1 0,5</p>	<p>2.164,00 1.628,00 475,50</p>	<p>1 1 1</p>

me

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
4	Realização de estudos e gestões para a utilização das cobranças bancárias no financiamento do comércio	I/85-VI/85	Formular uma proposta para concretizar um acordo sobre cobranças bancárias	Técnico I Técnico II Secretária II	1 2 0,5	2.164,00 3.256,00 475,50	1 1 1
5	Estabelecimento de um Fundo Regional de Reserva (Plano de Ação de Quito)	I/85-IX/85	Apresentar um relatório sobre os progressos alcançados nos estudos que se realizem em coordenação com outros organismos regionais para o estabelecimento de um fundo de reserva para financiar desequilíbrios do balanço de pagamentos	Secretária II	0,5	475,50	1
6	Atualização de estudos sobre os sistemas financeiros e cambiais dos países-membros (Ata final da CFM VI)	Permanente	Apresentar um relatório atualizado sobre os sistemas aplicados pelos países-membros	Técnico I Técnico II Secretária II	1,5 2 2	3.246,00 3.256,00 1.902,00	1 1 1
PARA O SUBPROGRAMA							
Viagens:							
Reuniões do Conselho						980,00	3.2
Gestões perante organismos internacionais de financiamento						1.607,00	3.1
Consultas com bancos centrais						1.508,00	3.2
						1.408,00	3.1
						1.950,00	3.1
TOTAL SUBPROGRAMA						46.732,50	

//

SUBPROGRAMA: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS - CÓDIGO III - 8

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-5		9	39.951,00
I-2		3,5	11.067,00
G-9		9	12.456,00
<b>TOTALS</b>		<b>21,5</b>	<b>63.474,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	63.474,00
2	Contratos temporários	
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
<b>TOTALS</b>		<b>63.474,00</b>

PROGRAMA: SISTEMA DE COMÉRCIO E PAGAMENTOS

Subprograma: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS - CÓDIGO III - 8

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
		Permanente		Chefe Unidade Perito I Secretária I	9 3,5 9	39.951,00 11.067,00 12.456,00	1 1 1

TOTAL SUBPROGRAMA

63.474,00

//

me

//

51  
64



//

PROGRAMA IV

PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, DA COOPERAÇÃO E DA  
COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA

//

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E ATIVIDADES

Desenvolvimento de programas

Denominação do programa: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, DA COOPERAÇÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Código: IV

Objetivos: Promover, por setores e/ou estratos produtivos, a participação dos operadores econômicos no processo de integração e propender ao incremento das correntes comerciais intra-regionais.

//

Custo do programa IV

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-5	1	3	13.317,00
I-3	2	24	88.416,00
I-2	1	8,5	26.877,00
G-12	2	12,5	27.050,00
G-10	4	14,5	23.606,00
G-9	1	3	4.152,00
G-6	2	17	16.167,00
G-5	3	17	15.317,00
G-3	1	2,5	1.905,00
<b>TOTAIS</b>	<b>17</b>	<b>102</b>	<b>216.807,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	216.807,00
2	Contratos temporários	48.063,00
3	Viagens	31.000,00
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	<b>TOTAIS</b>	<b>295.870,00</b>

//

Composição e custo

51  
06  
08

SUBPROGRAMAS		CUSTO POR SUBPROGRAMA
Código	Denominação	
IV-1	Estudos e gestões para promover a subscrição de acordos e aperfeiçoar os acordos vigentes	218.411,50
IV-2	Estudos e gestões para promover a celebração de acordos e outras modalidades de cooperação na área de serviços	24.033,30
IV-3	Estudos e gestões para promover a cooperação econômica	32.794,20
IV-4	Direção, coordenação e supervisão de subprogramas	20.651,00
<u>Custo total do programa</u>		295.870,00

//

me

//

**SUBPROGRAMA: ESTUDOS E GESTÕES PARA PROMOVER A SUBSCRIÇÃO DE ACORDOS E APERFEIÇOAR OS ACORDOS VIGENTES - CÓDIGO IV-1**

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Promover a celebração de acordos de alcance parcial mediante a participação empresarial e apoiar as ações de aperfeiçoamento dos acordos vigentes.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	2	18	66.312,00
I-2	1	7,5	23.715,00
G-12	1	6	12.984,00
G-10	3	14	22.792,00
G-6	2	11,5	10.936,50
G-5	3	17	15.317,00
G-3	1	2,5	1.905,00
<b>TOTAIS</b>	<b>13</b>	<b>76,50</b>	<b>153.961,50</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	153.961,50
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	37.450,00
4	Contratos de peritos e consultores	27.000,00
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>218.411,50</b>

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, DA COOPERAÇÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA****Subprogramas: ESTUDOS E GESTÕES PARA PROMOVER A SUBSCRIÇÃO DE ACORDOS E APERFEIÇOAR OS ACORDOS VIGENTES - CÓDIGO IV-1 (Res. II CM/II, art. 4, letra a)****Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO****Desenvolvimento de atividades:**

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Realização de estudos por setores produtivos	III/85-XI/85	Elaborar um estudo sobre a indústria de turbinas hidráulicas, geradores, motores e transformadores. Elaborar um estudo sobre a indústria de aparelhos e materiais de corte, secionamento, proteção, junção e conexão de circuitos elétricos. Elaborar um estudo sobre a indústria de máquinas e equipamentos para a construção naval. Complementar a informação existente sobre a indústria de fertilizantes	Perito I-3 Perito I-2 Técnico I G-12 Técnico II G-10 Secretária II G-6 Técnico IV G-5 G-3 Consultores para estudos setoriais	2,5 3,5 2 6 4 1 0,5	9.210,00 11.067,00 4.328,00 9.768,00 3.804,00 901,00 381,00 27.000,00 11.400,00	1 1 1 1 1 1 1 4.1 3.2
2	Realização de gestões, reuniões e/ou estudos destinados a promover a pré-negociação de acordos	II/85-XII/85	Realizar reuniões pré-negociadoras, entre outras, nos seguintes setores de: - Artigos e aparelhos para usos hospitalares, médicos, odontológicos, veterinários e afins. - Turbinas para centrais hidrelétricas e termi	Perito I-3 Perito I-2 Técnico I G-12 Técnico II G-10 Secretária II G-6 Gestões de pré-negociação Pessoal de Secretaria	4,0 3 3 6,5 2,5	14.736,00 9.486,00 6.492,00 10.582,00 2.377,50 20.000,00	1 1 1 1 1 3.1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
2 (Cont.)			<p>cas e fabricantes de produtos para sub-estações e linhas de transmissão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Indústria de equipamentos para construção, viação, mineração, movimento e elevação.</li> <li>- Indústria de caldeiras.</li> <li>- Bombas e compressores.</li> <li>- Equipamento para a indústria da alimentação.</li> <li>- Maquinaria agrícola.</li> <li>- Indústria da confecção.</li> <li>- Produtos alimentícios.</li> <li>- Indústria químico-farmacêutica.</li> <li>- Indústria de máquinas-ferramentas.</li> <li>- Aparelhos e materiais de corte, seccionamento, proteção, junção e conexão de circuitos elétricos (diferentes dos demandados por centrais hidrelétricas e térmicas).</li> <li>- Indústria petroquímica.</li> </ul>				

//

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homogenizados	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
2 (Cont.)			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Indústria de maquinaria ou equipamentos para extração e refinação de petróleo.</li> <li>- Indústria de telecomunicações.</li> <li>- Indústria de maquinaria e equipamentos para a construção naval</li> </ul>				572
3	Realização de gestões, reuniões em presariais e outras ações necessárias para o funcionamento dos acordos comerciais vigentes	II/85-XII/85	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar reuniões empresariais nos seguintes setores:</li> <li>- Quarta reunião da indústria fotográfica.</li> <li>- Quarta reunião de fabricantes de máquinas de escritório.</li> <li>- Quarta reunião da indústria química.</li> <li>- Quarta reunião da indústria químico-farmacêutica.</li> <li>- Segunda reunião da indústria de óleos essenciais, químico-aromáticos e afins.</li> <li>- Quarta reunião da indústria eletrônica e de comunicações elétricas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Perito I-3</li> <li>Perito I-2</li> <li>Técnico I G-12</li> <li>Técnico II G-10</li> <li>Secretaria II G-6</li> <li>Técnico IV G-5</li> <li>G-3</li> </ul> <p>Viagens: Reuniões empresariais setoriais - Pessoal de Secretaria</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>11,5</li> <li>1</li> <li>1</li> <li>1,5</li> <li>5</li> <li>16</li> <li>2</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>42.366,00</li> <li>3.162,00</li> <li>2.164,00</li> <li>2.442,00</li> <li>4.755,00</li> <li>14.416,00</li> <li>1.524,00</li> </ul> <p>6.050,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1</li> <li>1</li> <li>1</li> <li>1</li> <li>1</li> <li>1</li> <li>1</li> </ul> <p>3.1</p>



ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
3 (Cont.)			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quarta reunião da indústria de refrigeração e ar condicionado.</li> <li>- Quarta reunião da indústria de fabricantes de aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico.</li> <li>- Terceira reunião da indústria do papel e da celulose.</li> <li>- Segunda reunião do setor de metais e minerais não-ferrosos.</li> <li>- Segunda reunião de fabricantes de material refratário.</li> </ul> <p>Apresentar o calendário de reuniões empresariais setoriais para 1986</p>				

TOTAL DO SUBPROGRAMA

218.411,50

SUBPROGRAMA: ESTUDOS E GESTÕES PARA PROMOVER A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E OUTRAS MODALIDADES DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇOS  
- CÓDIGO IV-2

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Promover o comércio de serviços regionais mediante o estabelecimento de tratamentos preferenciais em ações conjuntas de coordenação e cooperação entre os países-membros.

574

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEN	CUSTO
I-3	1	2,7	9.946,80
G-12	1	0,5	1.082,00
G-10	1	0,5	814,00
G-6	1	2,5	2.377,50
<b>TOTAIS</b>	<b>4</b>	<b>6,2</b>	<b>14.220,30</b>

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	14.220,30
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	5.813,00
4	Contratos de peritos e consultores	4.000,00
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>24.033,30</b>

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, DA COOPERAÇÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA.

Subprograma: ESTUDOS E GESTÕES PARA PROMOVER A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E OUTRAS MODALIDADES DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇOS  
CÓDIGO IV-2

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO.

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Realização de estudos e gestões sobre serviços de consultoria (Res. 6, CM/II, art. 2)	I/85-X/85	Estabelecer um âmbito jurídico para a negociação de tratamentos diferenciais entre os países-membros. Realizar negociações para a subscrição de acordos de alcance parcial	Perito Secretária II Contratos de consultores Gestões nos países-membros Pessoal de Secretaria	0,8 0,5	2.947,20 475,50 2.000,00 1.350,00	1 1 4.1 3.1
2	Realização de estudos e gestões sobre a indústria da construção (Res. 6, CM/II, art. 2)	I/85-IX/85	Estabelecer um âmbito jurídico para a negociação de tratamentos diferenciais entre os países-membros. Realizar negociações para a subscrição de acordos de alcance parcial	Perito Secretária II Contratos de consultores Gestões nos países-membros Pessoal de Secretaria	0,7 0,5	2.578,80 475,50 2.000,00 1.350,00	1 1 4.1 3.1
3	Realização de estudos e gestões sobre resseguros (Res. 11, CM/II, art. 4, letra b))	III/85-X/85	Elaborar um estudo para identificar e definir as possibilidades de incrementar a participação regional em matéria de resseguros	Perito Técnico I Técnico II Secretária II Gestões nos países-membros Pessoal de Secretaria	0,2 0,5 0,5 1	736,80 1.082,00 814,00 951,00 1.500,00	1 1 1 1 3.1

575

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
4	Identificação de outras áreas prioritárias de cooperação para os países-membros	IV/85-IX/85	Apresentar um documento de base que inclua a identificação de áreas e propostas de modalidades de cooperação que poderiam ser desenvolvidas na ALADI	Perito I-3 Secretária II G-6 Viagens: Consultas com SELA, JUNAC, CEPAL e INTAL Pessoal de Secretaria	1 0,5	3.684,00 475,50 1.613,00	1 1 3.1

TOTAL DO SUBPROGRAMA

24.033,30

//

//

88

**SUBPROGRAMA: ESTUDOS E GESTÕES PARA PROMOVER A COOPERAÇÃO ECONÔMICA - CÓDIGO IV-3**

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Promover a cooperação econômica em áreas que contribuam para a ampliação dos mercados

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEN	CUSTO
I-3	1	3.30	12.157,20
G-12	1	6	12.984,00
G-6	1	3	2.853,00
<b>TOTALS</b>	<b>3</b>	<b>12.30</b>	<b>27.994,20</b>

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	27.994,20
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	4.800,00
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
<b>TOTALS</b>	<b>TOTALS</b>	<b>32.794,20</b>

//  
PROGRAMA: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, DA COOPERAÇÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA  
Subprograma: ESTUDOS E GESTÕES PARA PROMOVER A COOPERAÇÃO ECONÔMICA - CÓDIGO IV-3  
Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO  
Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Cooperação entre empresas de comercialização agrícola (Res. 11 CM/II, art. 4, letra c))	I/85-X/85	Formular uma proposta para estabelecer um esquema de cooperação entre empresas de comercialização agrícola. Realizar uma reunião de consulta técnica	Perito I-3 Técnico I G-12 Secretária II G-6 Coordenação com CASAR e com empresas de comercialização agrícola. Pessoal de Secretaria	1 3,5 1,5	3.684,00 7.574,00 1.426,50	1 1 1
2	Realização de estudos sobre financiamento, estrutura e infra-estrutura de comercialização de produtos agrícolas (Res. 11, CM/II, art. 4, letra c))	III/85-IX/85	Elaborar um diagnóstico das atividades de outros organismos sobre a matéria e as possibilidades de ação da ALADI. Realizar uma reunião de consulta técnica	Perito I-3 Secretária II G-6	0,5 0,5	1.842,00 475,50	1 1
3	Participação de pequena e média empresas no processo de integração (Res. 11, CM/II, art. 4, letra j))	III/85-IX/85	Formular uma proposta para um programa de promoção da participação da pequena e média empresas no processo de integração. Realizar uma reunião para analisar a proposta	Perito I-3 Técnico I G-12 Secretária II G-6	0,5 1 0,5	1.842,00 2.164,00 475,50	1 1 1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
3 (Cont.)			e propor medidas a esse respeito				
4	Realização de estudos e gestões que facilitem o desenvolvimento da zona fronteira peruano-boliviana	III/85-VI/85	Preparar um estudo sobre as possibilidades de cooperação agrícola na zona rural altiplânica	Perito I-3 Técnico I G-12 Secretária II G-6 Viagens: missões de coordenação e consultas com FAO, JUNAC e INTAL	1,3 1,5 0,5	4.789,20 3.246,00 475,50 3.000,00	1 1 1 3.1

TOTAL SUBPROGRAMA: 32.794,20

SUBPROGRAMA: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE SUBPROGRAMAS - CÓDIGO IV-4

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES BOMEM	CUSTO
I-5	1	3	13.317,00
I-2	1	1	3.162,00
G-9	1	3	4.152,00
<b>TOTAIS</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>20.631,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	20.631,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e con- sultores	-
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>20.631,00</b>



//

Desenvolvimento de atividades

Programa: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, DA COOPERAÇÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA

Subprograma: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE SUBPROGRAMAS - CÓDIGO IV-4

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1		Permanente		Chefe de Unidade 1-5 Perito I 1-2 Secretária I 6-9	3 1 3	13.317,00 3.162,00 4.152,00	1 1 1

TOTAL DO SUBPROGRAMA

20.631,00

//

me

PROGRAMA V

SISTEMA DE APOIO AOS PAÍSES DE MENOR  
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO RELATIVO

//

//

mc

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E ATIVIDADES

Desenvolvimento de programas

Denominação do programa: Sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico re-  
lativo

Unidade executora: Unidade de Promoção Econômica

Código: V

Objetivos: Ampliar e fortalecer a participação dos países de menor desenvolvimento econômico  
co relativo no processo de integração no âmbito do tratamento especial previsto  
no Capítulo III do Tratado de Montevideu 1980.

Composição e custo

584

SUBPROGRAMAS		CUSTO POR SUBPROGRAMA
Código	Denominação	
V-1	Abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo	89.129,00
V-2	Promoção do comércio dos países de menor desenvolvimento econômico relativo com os demais países-membros	196.371,50
V-3	Promoção da cooperação econômica e técnica em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo	174.719,25
V-4	Avaliação do Sistema de Apoio	81.748,25
V-5	Direção, coordenação e supervisão do programa	69.876,00
<u>Custo total do programa:</u>		<u>611.844,00</u>

Nota: Até o momento da elaboração e apresentação do presente programa não foi possível determinar com precisão os resultados e o calendário de execução de algumas atividades. Essa informação será completada antes de colocar-se em execução o presente programa.

//

Custo do Programa V

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-5	1	12	53.268,00
I-3	2	24	88.416,00
I-2	1	12	37.944,00
I-1	1	12	33.600,00
G-9	1	12	16.608,00
G-8	2	24	29.784,00
G-6	1	12	11.412,00
G-5	1	12	10.812,00
<b>TOTALS</b>	<b>10</b>	<b>120</b>	<b>281.844,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	281.844,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	52.000,00
4	Contratos de peritos e consultores	258.000,00
5	Material de consumo	20.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	<b>TOTALS</b>	<b>611.844,00</b>

//

**SUBPROGRAMA: ABERTURA DE MERCADOS EM FAVOR DOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO - CÓDIGO V-1**

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Propiciar o fortalecimento dos mecanismos preferenciais em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

Classificação por objetivo da despesa

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	2	4,25	15.657,00
I-2	1	4	12.648,00
I-1	1	2	5.600,00
G-8	2	6	7.446,00
G-6	1	1,5	1.426,50
G-5	1	1,5	1.351,50
<b>TOTAIS</b>	<b>8</b>	<b>19,25</b>	<b>44.129,00</b>

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	44.129,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	45.000,00
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>89.129,00</b>

PROGRAMA: SISTEMA DE APOIO AOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO - CÓDIGO V-1  
 Subprograma: ABERTURA DE MERCADOS EM FAVOR DOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO  
 Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO ECONÔMICA

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Realização de estudos e gestões em consulta com os PMDER para a ampliação das listas de abertura de mercados e apoio às negociações correspondentes, artigo 18 do Tratado de Montevideu 1980	III/85-VI/85	Preparar documentos sobre novos produtos com possibilidades comerciais na região	Chefe Departamento I-3 Perito I Técnico III Técnico IV Secretária II	3 4 4 0,25 1	11.052,00 12.648,00 4.964,00 225,25 951,00	1 1 1 1 1
2	Identificação e promoção da celebração de acordos comerciais e de complementação econômica, Res. 8, CM/II, art. 4	V/85-XII/85	Preparar bases para três acordos	Chefe Departamento I-3 Perito II Técnico III Técnico IV Secretária II Contrato de consultores	1,25 2 2 1,25 0,5	4.605,00 5.600,00 2.482,00 1.126,25 475,50 45.000,00	1 1 1 1 1 4.1

TOTAL DO SUBPROGRAMA

89.129,00

SUBPROGRAMA: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO RELATIVO COM OS DEMAIS PAÍSES-MEMBROS - C0  
DICO V-2

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Incrementar o comércio dos países de menor desenvolvimento económico relativo.

51  
00  
00

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	1	5	18.420,00
I-1	1	3	8.400,00
G-8	1	6	7.446,00
G-6	1	3	2.853,00
G-5	1	2,5	2.252,50
<b>TOTAIS</b>	<b>5</b>	<b>19,5</b>	<b>39.371,50</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	39.371,50
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	24.000,00
4	Contratos de peritos e consultores	123.000,00
5	Material de consumo	10.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>196.371,50</b>



**PROGRAMA: SISTEMA DE APOIO AOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO - CÓDIGO V-2**

**Subprograma: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO COM OS DEMAIS PAÍSES-MEMBROS**  
(Res. 8, CM/II, art. 3)

**Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO ECONÔMICA**

**Desenvolvimento de atividades**

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Realização de estudos de mercado e de comercialização	III/85-XII/85	Elaborar dois estudos de mercado. Elaborar um estudo da comercialização	Chefe Departamento I-3 Perito II I-1 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Secretaria II G-6 Contrato de consultores Viagens Secretaria (Estudos da oferta)	1 3 2 0,5 0,6	3.684,00 8.400,00 2.482,00 450,50 570,60  80.000,00 6.000,00	1 1 1 1 1  4.1 3.1
2	Promoção e organização de empresas de comercialização conjunta	III/85-X/85	Organizar e colocar em andamento consórcios ou outros esquemas de exportação conjunta	Chefe Departamento I-3 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Secretaria II G-6 Contrato de consultores	1 1 0,5 0,6	3.684,00 1.241,00 450,50 570,60  20.000,00	1 1 1 1  4.1
3	Assistência para a organização de feiras e exposições de produtos dos países de menor desenvolvimento econômico relativo	VI/85-VII/85	Contribuir para a organização técnica de uma feira	Chefe Departamento I-3 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Secretaria II G-6 Contrato de consultores	1 1 0,5 0,6	3.684,00 1.241,00 450,50 570,60  10.000,00	1 1 1 1  4.1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
4	Assistência para a organização de missões comerciais e rodadas de negociação	I/85-VII/85	Organizar missões comerciais	Chefe Departamento I-3 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Secretária II G-6 Contrato de consultores: Honorários Viagens Viagens da Unidade Preparação e difusão de material e despesas de organização e preparação de eventos	1 1 0,5 0,6	3.684,00 1.241,00 450,50 570,60  10.000,00 10.000,00 8.000,00  10.000,00	1 1 1 1  4.1 3.2 3.1  5.2
5	Realização de estudos para determinar as possibilidades de investimento conjuntas entre empresários dos países de menor desenvolvimento econômico relativo e demais países da ALADI	V/85-VI/85	Elaborar um estudo	Chefe Departamento I-3 Técnico III G-8 Técnico II G-5 Secretária II G-6 Contrato de consultores	1 1 0,5 0,6	3.684,00 1.241,00 450,50 570,60  3.000,00	1 1 1 1  4.1

TOTAL DO SUBPROGRAMA

196.371,50

//

SUBPROGRAMA: PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO ECONÔMICA E TÉCNICA EM FAVOR DOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO - CÔ  
DIGO V-3

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Melhorar as condições de participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo no processo de integração.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	1	5,75	21.183,00
I-1	1	7	19.600,00
G-8	1	4	4.964,00
G-6	1	3,75	3.566,25
G-5	1	6	5.406,00
<b>TOTAIS</b>	<b>5</b>	<b>26,50</b>	<b>54.719,25</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	54.719,25
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	23.000,00
4	Contratos de peritos e consultores	87.000,00
5	Material de consumo	10.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>174.719,25</b>

vf

//

PROGRAMA: SISTEMA DE APOIO EM FAVOR DOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO RELATIVO - CÓDIGO V-3  
 Subprograma: PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO ECONÓMICA E TÉCNICA COM OS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO RELATIVO  
 Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO ECONÓMICA

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Identificação e promoção dos Programas Especiais de Cooperação, Res. 4, CM/II, art. 1 e Res. 8, CM/II, art. 3	II/85-IV/85	Preparar bases de projetos que facilitem a negociação dos programas	Chefe Departamento I-3 Contrato de consultores	0,9	3.315,60 10.000,00	1 4.1
2	Assistência aos produtores e exportadores, Res. 8, CM/II, art. 3	IV/85-X/85	Preparar e executar programas de assistência	Chefe Departamento I-3 Perito II Técnico III Técnico IV Secretária II Contrato de consultores	0,85 2 1 1,5 0,75	3.131,40 5.600,00 1.241,00 1.351,50 713,25 32.000,00	1 1 1 1 1 4.1
3	Identificar e realizar estudos de pre-factibilidade de projetos de exportação, Res. 8, CM/II, art. 3	IV/85-XII/85	Análise económica de projetos de exportação	Chefe Departamento I-3 Perito II Técnico III Técnico IV Secretária II Contrato de consultores	0,8 3 2 1,5 0,75	2.947,20 8.400,00 2.482,00 1.351,50 713,25 35.000,00	1 1 1 1 1 4.1

//

uf

//

51  
92

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
4	Fomentar a cooperação técnica e gerencial, bem como a capacitação de pessoal técnico e empresarial dedicado ao comércio exterior (Res. 4, CM/II, art. 2 e Res. 8, CM/I, art. 3)	VI/85-IX/85	Organizar jornadas de capacitação empresarial. Publicar folhetos de divulgação sobre o sistema de apoio	Chefe Departamento I-3 Perito II I-1 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Secretária II G-6 Contrato de consultores: Honorários Viagens expositores Viagens Secretaria Preparação e impressão de material de difusão e capacitação	0,8 2 1 1,5 0,75	2.947,20 5.600,00 1.241,00 1.351,50 713,25  10.000,00 10.000,00 4.000,00  10.000,00	1 1 1 1 1  4.1 3.2 3.1  5.2
5	Realização de estudos relacionados com a incidência econômica da mediterraneidade da Bólvia e do Paraguai no desenvolvimento de seu comércio intra-regional e identificação de medidas ou ações de cooperação coletivas ou individuais em seu favor no âmbito do Tratado, arts. 22 e 23, do Tratado de Montevideu 1980 e Res. 8, CM/II	I/85-X/85	Elaborar estudo	Chefe Departamento I-3 Técnico IV G-5 Secretária II G-6 Viagens Secretaria	1,6 1,5 0,75	5.894,40 1.351,50 713,25 1.000,00	1 1 1 3.1
							593

//

uf

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
6	Programas específicos de cooperação econômica e técnica a serem atendidos com recursos especiais de assistência (BID, Fundo Especial, etc.), art. 38, letra f) do Tratado de Montevideu 1980 e Resolução 4, CM/I, art. 4		Os resultados esperados são os derivados dos objetivos específicos dos programas especiais de assistência (BID/PNUD, Fundo Especial)	Chefe Departamento I-3 Secretária II G-6 Viagens Secretaria (Estes insumos constituem a contraparte da Secretaria a contribuição dos organismos que financiam os programas especiais)	0,8 0,75	2.947,20 713,25 8.000,00	1 1 3.1

TOTAL DO SUBPROGRAMA

174.719,25

//

vf

//

**SUBPROGRAMA: AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO - CÓDIGO V-4**

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Propiciar o aproveitamento do sistema de apoio criado em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	1	9	33.156,00
I-2	1	8	25.296,00
G-8	1	8	9.928,00
G-6	1	3,75	3.566,25
G-5	1	2	1.802,00
<b>TOTALS</b>	<b>5</b>	<b>30,75</b>	<b>73.748,25</b>

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	73.748,25
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	5.000,00
4	Contratos de peritos e consultores	3.000,00
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	<b>TOTALS</b>	<b>81.748,25</b>

PROGRAMA: SISTEMA DE APOIO AOS PAISES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO - CÓDIGO V-4

Subprograma: AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO, Art. 38, letras k) e l) e Res. 4, CM/I, art. 3

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO ECONÔMICA

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Acompanhamento da aplicação das listas de abertura de mercados	II/85-VI/85	Elaborar três estudos para quantificar o grau de aproveitamento pelos países de menor desenvolvimento econômico relativo das listas de abertura de mercados	Chefe Departamento I-3 Perito I I-2 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Secretária II G-6	3,5 3,5 4 1 2	12.894,00 11.067,00 4.964,00 901,00 1.902,00	1 1 1 1 1
2	Acompanhamento das recomendações e propostas formuladas pela Secretaria-Geral em favor dos PMDER	VI/85-XII/85	Elaborar um relatório sobre o grau de implementação das propostas resultantes dos trabalhos executados previstos nos programas da Unidade	Chefe Departamento I-3 Perito I I-2 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Secretária II G-6 Viagens pessoal da Secretaria	3,5 3,5 4 1 0,75	12.894,00 11.067,00 4.964,00 901,00 713,25 2.500,00	1 1 1 1 1 3.1
3	Avaliação da participação dos PMDER em acordos de alcance parcial	IV/85-XII/85 IV/85-XII/85	Elaborar um estudo para verificar o cumprimento dos compromissos acordados. Elaborar um estudo para quantificar o significado do econômico das concessões	Chefe Departamento I-3 Perito I I-2 Secretária II G-6 Contrato consultores Viagens: Pessoal da Secretaria	2 1 1	7.368,00 3.162,00 951,00 3.000,00 2.500,00	1 1 1 4.1 3.1

//

vi

//



ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
3 (Cont.)		II/85-V/85	ações outorgadas e recebidas e sugerir medidas corretivas Elaborar um estudo comparativo das normas que regem os acordos de alcance parcial subscritos pelos PMDER, com a finalidade de proporcionar elementos de juízo para sua eventual harmonização				
		V/85-VI/85	Elaborar um estudo para analisar as consequências derivadas da aplicação do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980				

TOTAL DO SUBPROGRAMA

81.748,25

**PROGRAMA: SISTEMA DE APOIO AOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO - CÓDIGO V-5**

**Subprograma: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROGRAMA**

**Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO ECONÔMICA**

**Desenvolvimento de atividades:**

51  
 99  
 00

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homena	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Direção, coordenação e supervisão do programa	Permanente		Diretor Unidade I-5 Secretária I C-9	12 12	53.268,00 16.608,00	1 1

**TOTAL DO SUBPROGRAMA**

**69.876,00**

PROGRAMA VI

SISTEMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA ALADI

//

VI

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E ATIVIDADES

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS

Denominação do programa: Sistema Central de Informação da ALADI

Unidade executora: Unidade de Informação e Estudos

Código: VI

Objetivos:

Obter, processar e fornecer, de forma sistemática e atualizada, aos países-membros as informações estatísticas e sobre regimes de regulação do comércio exterior dos países-membros que facilitem a preparação e realização de negociações nos diversos mecanismos da Associação e o posterior aproveitamento das respectivas concessões; elaborar os estudos gerais de caráter econômico para fundamentar e desenvolver as atividades da Associação; assessorar e assistir a Secretaria em matéria de informação, bibliografia e documentação; e implantar sistemas de computação necessários para os trabalhos da Secretaria.

Composição e custo

SUBPROGRAMAS		CUSTO POR SUBPROGRAMA
Código	Denominação	
VI-1	Desenvolvimento, implementação, administração e disseminação do Sistema de Informação de comércio exterior da ALADI	288.696,00
VI-2	Implantação de sistemas derivados de requerimentos da Secretaria	12.004,00
VI-3	Desenvolvimento e administração do sistema de informação bibliográfica-documental	155.316,00
VI-4	Projeto para estabelecer uma Rede de Comunicação de Dados	9.318,00
VI-5	Estudos gerais	107.936,00
VI-6	Direção, coordenação e supervisão do programa e operação do sistema de computação	324.390,00
	<u>Custo total do programa:</u>	<u>897.660,00</u>

Custo do programa VI

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-5	1	12	53.268,00
I-3	3	36	132.624,00
I-1	1	12	33.600,00
G-12	2	24	51.936,00
G-11	1	12	22.104,00
G-10	4	48	78.144,00
G-9	1	12	16.608,00
G-8	7	84	104.244,00
G-7	2	24	25.752,00
G-6	2	24	22.824,00
G-5	3	36	32.436,00
G-4	1	12	9.948,00
<b>TOTAIS</b>	<b>28</b>	<b>336</b>	<b>583.488,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	583.488,00
2	Contratos temporários	36.132,00
3	Viagens	38.804,00
4	Contratos de peritos e consultores	14.400,00
5	Material de consumo	32.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	142.150,00
8	Despesas diversas	50.686,00
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>897.660,00</b>

//

SUBPROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA ALADI - CÓDIGO VI-1.

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Fornecer, em forma precisa e oportuna, aos órgãos da Associação e aos usuários dos países-membros informação sobre as estatísticas do comércio exterior e sobre os regimes de regulação aplicados ao mesmo.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	2	7	25.788,00
I-1	1	8	22.400,00
G-12	2	18	38.952,00
G-10	3	22	35.816,00
G-8	5	54	67.014,00
G-6	1	6	5.706,00
G-5	3	34	30.634,00
<b>TOTALS</b>	<b>17</b>	<b>149</b>	<b>226.310,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	226.310,00
2	Contratos temporários	8.096,00
3	Viagens	24.604,00
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	3.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	26.686,00
9	Imprevistos	-
<b>TOTALS</b>		<b>288.696,00</b>

vf

//

PROGRAMA: SISTEMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA ALADI - CÓDIGO VI-1

Subprograma: DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA ALADI

Unidade executora: UNIDADE DE INFORMAÇÃO E ESTUDOS

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Desenvolvimento, manutenção, convalidação e administração de dados	I/85 - XII/85	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programação de sistemas de consulta</li> <li>- Programação de eventuais ajustes de módulos</li> <li>- Manutenção atualizada dos dados dos diferentes módulos</li> <li>- Convalidação das informações de comércio exterior enviadas pelos países</li> <li>- Manutenção e administração do dicionário de dados</li> </ul>	<p>Chefe Departamento I-3</p> <p>Chefe Sistematização G-12</p> <p>Técnico I G-12</p> <p>Analista G-10</p> <p>Técnico III G-8</p> <p>Programador I G-8</p> <p>Técnico IV G-5</p> <p>Pessoal de apoio</p>	<p>1</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>3</p> <p>6</p> <p>21</p> <p>12</p> <p>7</p>	<p>3.684,00</p> <p>4.328,00</p> <p>4.328,00</p> <p>4.884,00</p> <p>7.446,00</p> <p>26.061,00</p> <p>10.812,00</p> <p>5.152,00</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>2.2</p>
2	Incorporação de novos módulos ao Banco de Dados		<p>Incorporar módulos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Programa de liberação do Grupo Andino</li> <li>- Tratamento GATT</li> <li>- Sistemas Gerais de Preferência</li> </ul>	<p>Chefe Departamento I-3</p> <p>Chefe Sistematização G-12</p> <p>Analista G-10</p> <p>Programador I G-8</p> <p>Viagens: ações para o desenvolvimento do módulo do programa de liberação do Grupo Andino</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>6</p>	<p>3.684,00</p> <p>2.164,00</p> <p>1.628,00</p> <p>7.446,00</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3.1</p> <p>3.2</p>
						<p>1.600,00</p> <p>1.200,00</p>	



ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo de despesa
Código	Denominação						
3	Administração e disseminação do Banco de Dados	I/85 - XII/85	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Otimização de recursos de máquina utilizados pelo sistema gerencial do Banco de Dados</li> <li>- Proteção e recuperação dos dados</li> <li>- Manutenção permanente do suporte em fita das informações dos módulos</li> <li>- Disseminar as informações do Banco de Dados de acordo com a política que estabeleça o Comitê de Representantes</li> </ul>	<p>1 - Chefe Departamento I-3</p> <p>1 - Técnico II G-10</p> <p>4 - Programador I G-8</p> <p>4 - Pessoal de apoio</p> <p>Viagens: ações de disseminação - Pessoal da Secretaria</p>	1 2 4 4	3.684,00 3.256,00 4.964,00 2.944,00	1 1 1 2.2 3.1
4	Atenção dos pedidos da Associação e outros usuários	I/85 - XII/85	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eficiente atenção de pedidos dos usuários</li> </ul>	<p>1 - Chefe Departamento I-3</p> <p>Chefe Sistematização G-12</p> <p>Técnico I G-12</p> <p>Analista G-10</p> <p>Técnico II G-10</p> <p>Técnico III G-8</p> <p>Programador I G-8</p> <p>Técnico IV G-5</p>	1 3 1 4 1 2 1 3	3.684,00 6.492,00 2.164,00 6.512,00 1.628,00 2.482,00 1.241,00 2.703,00	1 1 1 1 1 1 1 1
5	Recopilação, elaboração e publicação de informações	I/85 - XII/85	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicar documento informativo mensal de normas legais sobre comer</li> </ul>	<p>1 - Chefe Departamento I-3</p> <p>3 - Perito II I-1</p>	1 3	3.684,00 8.400,00	1 1

//

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentario	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
5 (Cont.)	Leis e regulamentos sobre comércio exterior		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicar o relatório consolidado semestral das normas legais sobre comércio exterior</li> <li>- Completar a publicação das estatísticas de comércio exterior do ano de 1983</li> <li>- Publicar as estatísticas de comércio exterior correspondentes ao ano de 1984</li> </ul>	<p>Técnico I G-12 Técnico II G-10 Técnico III G-8 Técnico IV G-5</p>	<p>2 5 12 14</p>	<p>4.328,00 8.140,00 14.892,00 12.614,00</p>	<p>1 1 1 1</p>
6	Elaboração e atualização de trabalhos sobre regimes de comércio exterior dos países-membros	I/85 - XII/85	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicar semestralmente monografias sobre medidas não-tarifárias</li> <li>- Completar a série de monografias sobre incentivos às exportações</li> <li>- Publicar a primeira atualização da série de monografias sobre incentivos às exportações</li> <li>- Publicar manuais sobre regimes de regulação de comércio exterior</li> </ul>	<p>Perito II I-1 Técnico I G-12 Técnico II G-10 Técnico IV G-5</p> <p>Viagens: levantamento de informação para os trabalhos sobre medidas não-tarifárias, sobre estímulos às exportações e sobre os manuais correspondentes aos regimes de regulação do comércio exterior. Pessoal da Secretaria</p>	<p>5 3 1 5</p>	<p>14.000,00 6.492,00 1.628,00 4.505,00</p>	<p>1 1 1 1</p>
						6.290,00	3.1

//

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
6 (Cont.)			- Publicar a atualização dos manuais sobre regimes de regulação atualizada do comércio exterior para os países-membros				
7	Aperfeiçoamento do fornecimento de informações de comércio exterior dos países-membros	X/84-III/86	Formular uma proposta para esboçar novamente o Sistema de Informação de Comércio Exterior da ALADI	Chefe Departamento I-3 Chefe Sistematização G-12 Técnico I G-12 Técnico II G-10 Técnico III G-8 Secretária II G-6 Viagem pessoal da Secretária (Programa BID-ALADI) Publicações (BID-ALADI) Despesas diversas (BID-ALADI)	2 3 1 4 2 4	7.368,00 6.492,00 2.164,00 6.512,00 2.482,00 3.804,00  12.314,00 3.000,00 4.686,00	1 1 1 1 1 1  3.1 5.2 8.1
8	Sistema de informação de mercados de produtos agropecuários	III/85	Realizar uma reunião de consulta técnica com as contrapartes nacionais para determinar a operacionalidade do sistema	Analista G-10 Secretária II G-6 Informação de mercado de produtos agrícolas	1 2	1.628,00 1.902,00 22.000,00	1 1 8.1

TOTAL DO SUBPROGRAMA

288.696,00

**SUBPROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DERIVADOS DE REQUERIMENTOS DA SECRETARIA - CÓDIGO VI-2**

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Apoiar os trabalhos previstos em outros programas da Associação.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES BOMEM	CUSTO
I-3	1	1	3.684,00
G-12	1	2	4.328,00
G-10	1	2	3.256,00
<b>TOTAIS</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>11.268,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	11.268,00
2	Contratos temporários	736,00
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
<b>TOTAIS</b>		<b>12.004,00</b>

//

//

PROGRAMA: SISTEMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA ALADI - CÓDIGO VI-2  
 Subprograma: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DERIVADOS DE REQUERIMENTOS DA SECRETARIA  
 Unidade executora: UNIDADE DE INFORMAÇÃO E ESTUDOS  
 Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Programação e implementação de sistemas específicos em computação	III/85 - XII/85	A definir segundo a demanda da Associação	Chefe Departamento I-3 Chefe Sistematiza- ção G-12 Analista G-10 Pessoal de apoio	1 2 2 1	3.684,00 4.328,00 3.256,00 736,00	1 1 1 2.2

TOTAL DO SUBPROGRAMA

12.004,00

**SUBPROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA-DOCUMENTAL - CÓDIGO VI-3**

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Disponer da informação bibliográfica adequada para apoiar os trabalhos da Associação e implementar um serviço de informação documental eficiente e oportuno.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	2	13	47.892,00
G-11	1	12	22.104,00
G-10	1	3	4.884,00
G-8	3	28	34.748,00
<b>TOTAIS</b>	<b>7</b>	<b>56</b>	<b>109.628,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	109.628,00
2	Contratos temporários	20.388,00
3	Viagens	3.900,00
4	Contratos de peritos e consultores	3.400,00
5	Material de consumo	18.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>155.316,00</b>

**PROGRAMA: SISTEMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA ALADI - CÓDIGO VI-3**

**Subprograma: DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA-DOCUMENTAL**

**Unidade executora: UNIDADE DE INFORMAÇÃO E ESTUDOS**

**Desenvolvimento de atividades:**

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Modernização dos serviços de informação bibliográfica-documental da Associação	I/85-XII/85	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esboçar um esquema preliminar para um Sistema de Informação Bibliográfica/Documental da Secretaria</li> <li>- Implementar um sistema de computação para criar uma base de dados na área bibliográfica/documental</li> <li>- Preparar um manual de normas operacionais dos serviços de Informação Documental e Bibliográfica</li> </ul>	<p>Chefe Departamento I-3 Perito I-3 Técnico II G-10 Programador I G-8 Contrato de um consultor para a elaboração de um Tesauro Viagens: Assessoras de CLADES e FOPEX Viagens: Ações para desenvolver programas compatíveis com outros organismos. Pessoal de Secretaria</p>	1 10 2 4	3.684,00 36.840,00 3.256,00 4.964,00	1 1 1 1
2	Informação bibliográfica/documental	Permanente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar a capacidade dos serviços bibliográficos e documental aos requerimentos dos usuários</li> <li>- Manter atualizado o acervo bibliográfico documental da Secretaria,</li> </ul>	<p>Bibliotecário I G-11 Bibliotecário II G-8 Documentarista G-8 Pessoal de apoio Pessoal de apoio</p>	12 12 11 19 12	22.104,00 14.892,00 13.651,00 9.671,00 8.172,00	1 1 1 2.2 2.2

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
2 (Cont.)			<p>mediante os processos técnicos adequados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicar o Boletim da Biblioteca e a Circular de Documentação em forma regular</li> <li>- Iniciar o ingresso de informação na base de dados do sistema de informação bibliográfica/documental</li> </ul>	Material e livros da biblioteca		18.000,00	5.4 612
3	Micro-reprodução	I/85 - XII/85	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Completar a microfilmagem da documentação da ALADI dos anos 1980 - 1984 e iniciar a do ano de 1985</li> <li>- Iniciar a produção de microfichas da coleção de normas legais sobre comércio exterior e de uma seleção de documentos da ALALC/ALADI</li> </ul>	<p>Perito I-3</p> <p>Técnico II G-10</p> <p>Documentarista G-8</p> <p>Pessoal de apoio</p>	2 1 1 5	7.368,00 1.628,00 1.241,00 2.545,00	1 1 1 2.2

TOTAL DO SUBPROGRAMA

155.316,00

\*\*\*\*\*



SUBPROGRAMA: PROJETO PARA ESTABELECEER UMA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - CÓDIGO VI-4

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Estabelecer uma rede de comunicação de dados entre os países da ALADI.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	1	1,5	5.526,00
G-10	1	1	1.628,00
G-12	1	1	2.164,00
<b>TOTAIS</b>	<b>3</b>	<b>3,5</b>	<b>9.318,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	9.318,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>9.318,00</b>

PROGRAMA: SISTEMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA ALADI

Subprograma: PROJETO PARA ESTABELECEER UMA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - CÓDIGO VI-4

Unidade executora: UNIDADE DE INFORMAÇÃO E ESTUDOS

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Estabelecer um sistema de transmissão de dados por comunicação de pacotes para a ALADI	III/85-XI/85	Implantar o nível de comunicação de dados em nível local para interconexão internacional	Chefe Departamento I-3 Chefe Sistematização Técnico II	1,5 1 1	5.526,00 2.164,00 1.628,00	1 1 1

TOTAL DO SUBPROGRAMA

9.318,00

**SUBPROGRAMA: ESTUDOS GERAIS DE CARÁTER ECONÔMICO - CÓDIGO VI-5**

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Realizar estudos que facilitem o desenvolvimento de atividades específicas da Associação.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	2	13,5	49.734,00
I-1	1	4	11.200,00
G-12	1	3	6.492,00
G-10	1	8	13.024,00
G-8	1	2	2.482,00
G-6	1	2	1.902,00
G-5	1	2	1.802,00
<b>TOTAIS</b>	<b>8</b>	<b>34,5</b>	<b>86.636,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	86.636,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	10.300,00
4	Contratos de peritos e consultores	11.000,00
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>107.936,00</b>

PROGRAMA: SISTEMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA ALADI  
 Subprograma: ESTUDOS GERAIS DE CARÁTER ECONÓMICO - CÓDIGO VI-5  
 Unidade executora: UNIDADE DE INFORMAÇÃO E ESTUDOS  
 Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Realização de estudos sobre o comércio intra-regional	V/85-X/85	Elaborar um estudo sobre a estrutura e evolução do comércio a preços correntes e a preços constantes	Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Técnico III G-8	4 1 1	14.736,00 1.628,00 1.241,00	1 1 1
2	Realização de estudos sobre as medidas não-tarifárias aplicadas pelos países-membros (artigo 38, letra i, Tratado de Montevideo 1980)	III/85-XII/85	Elaborar documentos sobre a importância relativa da aplicação de medidas não-tarifárias no comércio dos países-membros	Chefe Departamento I-3 Perito II I-1 Técnico I G-12 Técnico II G-10 Técnico IV G-5	3 2 2 1 2	11.052,00 5.600,00 4.328,00 1.628,00 1.802,00	1 1 1 1 1
3	Realização de estudos sobre as possibilidades de incremento do grau de abastecimento regional de produtos importados de países não-membros (Res. 6/CM/II/art. 10.)	XII/84-IV/85	Elaborar um estudo para identificar produtos com maior potencial para incrementar o comércio intra-regional	Chefe Departamento I-3 Perito II I-1 Técnico I G-12 Técnico II G-10 Técnico III G-8	3 2 1 3 1	11.052,00 5.600,00 2.164,00 4.884,00 1.241,00	1 1 1 1 1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
4	Aprofundamento do estudo sobre o Canal do Panamá	V/85-VI/85	Elaborar um estudo sobre a incidência do aumento nos pedágios do Canal do Panamá sobre o comércio dos países-membros, em nível de produtos	Chefe Departamento I-3	1	3.684	1
5	Estudo da situação da informática na América Latina	III/85-XII/85	Elaborar um estudo sobre: - Regimes legais - Produção de equipamentos - "Hardware" implantado - Comércio exterior	Chefe Departamento I-3	2	7.368	1
				Técnico II G-10	2	3.256	1
				Secretária II G-6	2	1.902	1
				Contrato de um consultor Viagens		6.000	4.1
						6.100	3.1
6	Estudo de "preferibilidade" de um Banco de Dados da Propriedade Industrial e da Tecnologia, utilizada pelos países-membros	III/85 - VIII/85	Elaborar um estudo sobre: - Possibilidade de criação de um Banco de Dados sobre Propriedade Industrial e utilização de Tecnologia pelos países-membros	Chefe Departamento I-3	0,5	1.842	1
				Analista G-10	1	1.628	1
				Contrato de Consultores Viagens		5.000	4.1
						4.200	3.1

TOTAL DO SUBPROGRAMA

107.936

617

SUBPROGRAMA: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROGRAMA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO - CÓDIGO VI-6.

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Otimizar a utilização dos meios disponíveis para alcançar os resultados previstos no programa.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-5	1	12	53.268,00
G-10	1	12	19.536,00
G-9	1	12	16.608,00
G-7	2	24	25.752,00
G-6	2	16	15.216,00
G-4	1	12	9.948,00
<b>TOTAIS</b>	<b>8</b>	<b>88</b>	<b>140.328,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	140.328,00
2	Contratos temporários	6.912,00
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	11.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	142.150,00
8	Despesas diversas	24.000,00
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>324.390,00</b>

## PROGRAMA: SISTEMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA ALADI

Subprograma: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROGRAMA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO - CÓDIGO VI - 6

Unidade executora: UNIDADE DE INFORMAÇÃO E ESTUDOS

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Programação, direção e supervisão	Permanente		Diretor Unidade I-5 Secretária I G-9 Secretária II G-6	12 12 16	53.268 16.608 15.216	1 1 1
2	Operação do sistema de computação	Permanente		Chefe Processamento G-10 Operador de Consola G-7 Perfoverificador G-4 Pessoal de apoio Papel fanfold, fitas perfículas microfilmes e microfichas Amortização de dívida compra equipamento de computação TEXAS 4a. prestação Manutenção equipamento computadora: TEXAS 25.400 SINGER FRIDEN 1.100 Ampliação equipamento computação: 1 módulo, 3 modems, 1 unidade de disco, 1 controlador de discos e	12 24 12 12	19.536 25.752 9.948 6.912 11.000 80.000 26.500	1 1 1 2.2 5.3 7.1 7.2
							619

ATIVIDADES		RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
2 (Cont.)			1 chassis Aluguel tecnologia "software" de base e manutenção de custo-do-mesmo e do sistema gerencial do Banco de Dados		35.600	7.1
					24.000	8.3

TOTAL DO SUBPROGRAMA

324.390



PROGRAMA VII

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

//

888

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E ATIVIDADES

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS

Denominação do Programa: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade executora: DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código: VII

Objetivos:  
Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a administração financeira, orçamento, administração de pessoal e administração de recursos materiais com vistas à modernização de sistemas e daqueles procedimentos administrativos que facilitem uma melhor destinação dos recursos do programa.

//

Composição e custo

SUBPROGRAMAS		CUSTO POR SUBPROGRAMA
Código	Denominação	
VII-1	Direção e desenvolvimento de sistemas administrativos	94.404,00
VII-2	Administração de recursos financeiros	157.330,00
VII-3	Administração de recursos humanos	46.508,00
VII-4	Administração de recursos materiais	751.154,00
<u>Custo total do programa:</u>		1.049.396,00

//

Custo do programa VII

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-4	1	12	46.564,00
G-12	1	12	25.968,00
G-11	3	36	66.312,00
G-10	4	48	78.144,00
G-9	3	36	49.824,00
G-8	6	72	89.352,00
G-7	6	72	77.256,00
G-6	3	36	34.236,00
G-5	3	36	32.436,00
G-4	11	132	109.428,00
G-3	17	204	155.448,00
G-2	1	12	7.992,00
G-1	1	12	7.404,00
Bolsas de estudo e capacitação			3.000,00
Horas extraordinárias			10.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>60</b>	<b>720</b>	<b>793.364,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	793.364,00
2	Contratos temporários	19.228,00
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	72.834,00
6	Edifícios e manutenção	78.380,00
7	Equipamentos e manutenção	23.100,00
8	Despesas diversas	62.490,00
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.049.396,00</b>

**SUBPROGRAMA: DIREÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CÓDIGO VII-1**

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

- Administrar os recursos humanos, financeiros e materiais da Associação;
- Promover a modernização dos sistemas e procedimentos administrativos da Secretaria; e
- Assistir a Direção Superior em todos os aspectos vinculados com as atividades administrativas da Secretaria.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-4	1	12	46.564,00
G-12	1	2*	4.328,00
G-11	2	4**	7.368,00
G-10	1	12	19.536,00
G-9	1	12	16.608,00
<b>TOTAIS</b>	<b>6</b>	<b>42</b>	<b>94.404,00</b>

\* Do subprograma administração de recursos financeiros.

\*\* Do subprograma administração de recursos humanos e materiais.

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	94.404,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>94.404,00</b>

PROGRAMA: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Subprograma: DIREÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CÓDIGO VII - 1

Unidade executora: DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Desenvolvimento de atividades

628

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Supervisão e controle das ações a cargo das Seções Pessoal, Finanças e Controle e Serviços Gerais	Permanente		Diretor de Administração e Finanças I-4 Secretária I G-9	5 4	19.400 5.536	1 1
2	Coordenação das atividades da Direção com os encarregados das Seções que supervisa	Permanente		Diretor de Administração e Finanças I-4 Chefe de Seção F. e controle G-12 Chefe de Seção Pessoal G-11 Chefe de Seção Serviços Gerais G-11	1 1 1 1	3.880 2.164 1.842 1.842	1 1 1 1
3	Realização dos estudos e recomendações necessárias, referentes à organização, métodos e procedimentos da atividade administrativa da Secretária	Permanente		Diretor de Administração e Finanças I-4 Chefe de Seção F. e controle G-12 Chefe de Seção Pessoal G-11 Chefe de Seção Serviços Gerais G-11 Secretária I G-9	1 1 1 1 1	3.880 2.164 1.842 1.842 1.384	1 1 1 1 1

//

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
4	Coordenação dos trabalhos de preparação e apresentação do anteprojeto de orçamento anual de despesas da Associação	VII/85-XI/85		Diretor de Administração e Finanças I-4 Secretária I G-9	2 3	7.760 4.152	1 1
5	Controle e informação sobre a situação financeira, patrimonial e estado de execução orçamentária	Permanente		Diretor de Administração e Finanças I-4 Secretária I G-9	1 2	3.880 2.768	1 1
6	Planejamento e controle das ações inerentes à conservação e equipamento do edifício Sede	Permanente		Diretor de Administração e Finanças I-4 Assessor de Conservação Sede G-10 Secretária I - G-9	1 12 2	3.880 19.536 2.768	1 1 1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
7	Assessoramento ao Secretário-Geral e aos Secretários - Gerais Adjuntos sobre tendências e prioridades referentes às atividades administrativas internas	Permanente		Diretor de Administração e Finanças I-4	1	3.884	1 628

TOTAL SUBPROGRAMA 94.404



SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CÓDIGO VII-2

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

- Informar a Direção de Administração e Finanças sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária da Associação;
- Assessorar a Direção de Administração e Finanças no planejamento e utilização dos recursos financeiros;
- Realizar a aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais e bens de consumo; e
- Planejar e executar os programas de vendas e promoção de publicações e subscrições.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
G-12	1	10*	21.640,00
G-10	1	12	19.536,00
G-9	2	24	33.216,00
G-7	3	36	38.628,00
G-3	1	12	9.144,00
G-1	1	12	7.404,00
<b>TOTAIS</b>	<b>9</b>	<b>106</b>	<b>129.568,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	129.568,00
2	Contratos temporários	8.172,00
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	8.800,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	5.700,00
8	Despesas diversas	5.090,00
9	Imprevistos	-
<b>TOTAIS</b>		<b>157.330,00</b>

\* Dois meses no subprograma. Direção e Desenvolvimento de Sistemas Administrativos.

PROGRAMA: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Subprograma: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CÓDIGO VII - 2

Unidade executora: SEÇÃO FINANÇAS E CONTROLE (D.A.F.F.)

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Programação, organização, direção e controle das atividades do subprograma	Permanente		Chefe de Seção Finanças e Controle G-12	4	8.656,00	1
2	Preparação dos estudos que integram o Sistema de Informação contábil-financeiro da Secretaria: - Relatório mensal sobre a situação patrimonial e orçamentária da Associação - Estados analíticos e pormenorizados de execução orçamentária - Preventivos financeiros trimestrais			Chefe de Seção Finanças e Controle G-12 Contábil G-9 Pessoal de Apoio	3,5 2 0,5	7.574,00 2.768,00 340,50	1 1 2.2

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
2 (Cont.)	- Plano de compras e avaliação <u>qua</u> <u>drimestral</u>	Permanente					
3	Preparação e elaboração do <u>ante</u> <u>projeto</u> de orçamento de despesas da <u>Associação</u>	VIII/85-XI/85		Chefe de Seção Finanças e Controle G-12 Pessoal de apoio	2 1	4.328,00 681,00	1 2.2
4	Realização da administração contábil-financeira dos <u>Convenios</u> de Assistência Externa - Registro, informação e controle	Permanente		Chefe de Seção Finanças e Controle G-12 Pessoal de apoio	0,5 3,5	1.082,00 2.383,50	1 2.2
5	Registro e Controle das operações contábeis da Secretaria - Imputação e controle de documentos processados através dos	Permanente		Contábil Pessoal de apoio	22 7	30.448,00 4.767,00	1 2.2

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
5 (Cont.)	registros do livro Mestre e dos Auxiliares - Conciliações e análise de contas - Preparação de ordens de pagamento - Administração do Fundo de Previdência - Controle de contas segundo planilhas e verificação das mesmas através dos registros do livro Mestre e dos Auxiliares						632
6	Realização e controle das operações financeiras relacionadas com o recebimento e depósitos de cobranças			Administrativo I G-10 Administrativo II G-7 Locomoção Seguros de bens Comissões bancárias	12 12	19.536,00 12.876,00 400,00 4.390,00 300,00	1 1 8.4 8.5 8.8

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
6 (Cont.)	<p>ças, bem como os pagamentos para compras e retribuições pessoais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão <u>ingres</u> <u>os</u> <u>financeiros</u> e documentação para pagamentos</li> <li>- Preparação de <u>es</u> <u>tados</u> <u>de</u> <u>dispo</u> <u>nilidade</u> <u>ban</u> <u>cária</u></li> <li>- Administração <u>do</u> <u>fondo</u> <u>fixo</u>, <u>re-</u> <u>gistro</u> <u>e</u> <u>contro</u> <u>le</u></li> <li>- Emissão da <u>fat</u> <u>u</u> <u>ras</u> <u>e</u> <u>cobranças</u> <u>por</u> <u>conceitos</u> <u>vá</u> <u>rios</u></li> <li>- Gestões e trâmi <u>tes</u> <u>das</u> <u>apóli</u> <u>ces</u> <u>de</u> <u>seguros</u> <u>de</u> <u>pessoal</u>, <u>edi</u> <u>fícios</u>, <u>equips</u></li> </ul>	Permanente					

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
6 (Cont.)	<ul style="list-style-type: none"> <li>mentos, mobiliário e veículos</li> <li>- Gestões e trâmites em bancos</li> <li>- Aberturas de cartas de crédito documentário</li> <li>- Registro em livro de inventário de bens de ativo fixo (altas e baixas)</li> <li>- Emissão de cheques para pagamentos</li> </ul>						634
7	Execução e controle das operações relacionadas com as aquisições de materiais e as requisições às dife			Administrativo II G-7 Papéis e artigos de escritório	12	12.876,00 8.800,00	1 5.1

//

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
7 (Cont.)	<p>rentes Unidades da Secretaria</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Emissão de ordens de compra de materiais de consumo geral, de impressões e de processamento de dados</li> <li>- Fornecimentos de materiais aos diferentes escritórios da Secretaria-Geral</li> <li>- Verificação e controle dos custos e das exigências de materiais em estoque</li> <li>- Administração dos contratos de manutenção de</li> </ul>	Permanente					

60 635 //

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
7 (Cont.)	máquinas e equipamentos de escritório			Manutenção de equipamentos		5.700,00	636 7.2
8	Execução e controle das operações relacionadas com a venda, subscrição e distribuições da Secretaria - Atendimento dos pedidos de publicações feitas pelas Representações, bem como dos envios por cortesia - Atendimento dos pedidos de vendas a terceiros - Preparação e expedição dos en	Permanente		Administrativo II G-7 Auxiliar de Serviços Gerais G-3 Auxiliar de Serviços Gerais G-1	12 12 12	12.876,00 9.144,00 7.404,00	1 1 1

//

//



//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Mesa homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
8 (Cont.)	<p>vios quinzenais de documentos a assinantes</p> <p>- Preparação da in formação mensal das vendas, subs crições e corte sias realizadas</p> <p>- Controle da exis tência de publi cações em esto que</p>						

TOTAL SUBPROGRAMA

157.330

//

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CÓDIGO VII-3

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Organizar e executar as atividades referentes ao recrutamento, seleção, avaliação e capacitação do pessoal; classificação e reclassificação de cargos e sistemas de remuneração e outros benefícios

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
G-11	1	10	18.420,00*
G-7	1	12	12.876,00
G-6	1	12	11.412,00
Despesas de bolsas e de estudos			3.000,00
<b>TOTALS</b>	<b>3</b>	<b>34</b>	<b>45.708,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	45.708,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	800,00
9	Imprevistos	-
<b>TOTALS</b>		<b>46.508,00</b>

\* Dois meses no programa de Direção e Desenvolvimento de Sistemas Administrativos.

//

PROGRAMA: SISTEMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Subprograma: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CÓDIGO VII - 3

Unidade executora: SEÇÃO PESSOAL (DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Planejar, coordenar, dirigir e supervisionar os trabalhos de responsabilidade da Seção	Permanente		1 Chefe de Seção G-11	5	9.210,00	1
2	Assessorar o Diretor de Administração e Finanças em assuntos relacionados com a administração de pessoal e com a aplicação das normas vigentes	Permanente		1 Chefe de Seção G-11	1.7	3.131,40	1
3	Revisão e manutenção das normas gerais e específicas sobre pessoal - Comunicações ao pessoal	Permanente		1 Administrativo II G-7 1 Secretária II G-6	0.8 0.2	858,40 190,20	1 1
4	Controlar e manter em dia os registros de pessoal:	Permanente		1 Administrativo II G-7 1 Secretária II G-6	1 1	1.073,00 951,00	1 1
							639

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
4 (Cont.)	- ativo - retirado; e - contratado	Permanente					640
5	Planejar, coordenar e dirigir as tarefas relacionadas com o Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria			1 Chefe de Seção G-11	1.3	2.394,60	1
		Permanente		Despesas de cursos	-	3.000,00	1
6	Administração do sistema de pessoal - Processar, controlar automatizado de dados do sistema de pessoal - Verificação anual de dados pessoais do arquivamento			1 Administrativo II G-7 1 Secretária II G-6	3 7	3.219,00 6.657,00	1 1

//

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
6 (Cont.)	- Relatórios mensais para a liquidação de salários	Permanente					
7	Administração de benefícios - Salário-família - Viagens e transportes de bens e efeitos pessoais de funcionários não residentes no país sede, nomeados ou afetados de seu cargo - Tempo de serviço	Permanente		1 Secretária II G-6 1 Chefe de Seção G-11 1 Administrativo II G-7	0.3 0.5 0.7	285,30 921,00 751,10	1 1 1
8	Procedimento para prover cargos e organização de cursos			1 Chefe de Seção G-11 1 Administrativo II G-7 1 Secretária II G-6	0.8 0.5 0.6	1.473,60 536,50 570,60	1 1 1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
9	Realizar os trabalhos necessários para a expedição de atestados de em prego e relações de haveres (para os efeitos de apostentadoria)	Permanente		1 Secretária II G-6	1	951,00	1 642
10	Administração do sistema de contratos de peritos e firmas consultoras - Registro de consultores - Secretaria da Comissão de Adjucações	Permanente		1 Secretária II G-6	1.9	1.806,90	1

ATIVIDADES		RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
11	Administração de viagens de funcionários da Secretaria e de peritos contratados em missões de serviço - Pedido de preços de passagens a empresas de praça - Emissão da autorização de viajem com custos de passagens e ajudas de custo - Administração de ajudas de custo		1 Administrativo II G-7	6	6.438,00	1
12	Representar a Secretaria em caso de duelo		1 Chefe de Seção G-11 Publicações na imprensa e flores	0.7 -	1.289,40 800,00	1 8.8

TOTAL SUBPROGRAMA

46.508,00

643

//

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS - CÓDIGO VII-4

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

- Programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de datilografia centralizada, impressão de documentos e publicações, fotocópias e tradução;
- Programar, organizar e controlar as atividades vinculadas com a conservação, melhoramentos e equipamento do Edifício Sede;
- Organizar e controlar os serviços de comunicações telefônicas e de transporte da Secretaria; e
- Supervisar as atividades dos diferentes setores.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
G-11	2	22	40.524,00
G-10	2	24	39.072,00
G-8	6	72	89.352,00
G-7	2	24	25.752,00
G-6	2	24	22.824,00
G-5	3	36	32.436,00
G-4	11	132	109.428,00
G-3	16	192	146.304,00
G-2	1	12	7.992,00
Horas extraordinárias			10.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>45</b>	<b>538</b>	<b>523.684,00</b>

Classificação por objetivo da despesa

CODIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	523.684,00
2	Contratos temporários	11.056,00
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	64.034,00
6	Edifícios e manutenção	78.380,00
7	Equipamentos e manutenção	17.400,00
8	Despesas diversas	56.600,00
9	Imprevistos	-
<b>TOTAIS</b>		<b>751.154,00</b>



PROGRAMA: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Subprograma: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS - CÓDIGO VII - 4

Unidade executora: SEÇÃO SERVIÇOS GERAIS (DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Programação, organização, direção e controle das atividades do subprograma	Permanente		Chefe de Serviços Gerais G-11	4.5	8.289,00	1
2	Planejamento e execução de trabalhos referentes à contratação de serviços e à compra de insumos, máquinas, equipamentos de subprogramas e mobiliário da Secretaria.			Chefe de Serviços Gerais G-11	2	3.684,00	1
3	Elaboração do plano anual e controle	Permanente		Chefe de Serviços Gerais G-11	2.5	4.605,00	1
							645

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
3 (Cont.)	<p>le da execução dos trabalhos de conservação e melhoramentos do edifício e jardins; reparação e manutenção de veículos, mobiliário, sistema de ar condicionado, aquecimento, encanamentos, eletridade e máquinas e equipamentos destinados ao subprograma</p> <p>- Manutenção de aberturas exteriores</p> <p>- Desinsetização do edifício</p> <p>- Manutenção do equipamento de ar condicionado</p> <p>- Manutenção de elevadores</p> <p>- Veículos</p>	<p>Permanente</p> <p>Anual</p> <p>Bimestral</p> <p>Mensal</p>	<p>Intendente G-8</p> <p>Operador de manutenção G-5</p> <p>Cortinas</p> <p>Pintura</p> <p>Moquete (140 m2)</p> <p>Trabalhos de carpintaria</p> <p>Manutenção de aberturas exteriores</p> <p>Pequenos consertos</p> <p>Aquecimento</p> <p>Limpeza do edifício sede</p> <p>Consumo de água</p> <p>Consumo de gás</p> <p>Impostos municipais</p> <p>"Fuel Oil" aquecimento</p> <p>Energia elétrica</p> <p>Fumigação</p> <p>Encanamentos</p> <p>Bandeiras</p> <p>Material elétrico</p> <p>Vidros</p> <p>Manutenção, equipamentos ar condicionado</p> <p>Manutenção elevadores</p>	<p>2</p> <p>12</p>	<p>2.482,00</p> <p>10.812,00</p> <p>1.000,00</p> <p>4.000,00</p> <p>1.000,00</p> <p>2.500,00</p> <p>2.500,00</p> <p>2.500,00</p> <p>3.000,00</p> <p>14.700,00</p> <p>1.800,00</p> <p>360,00</p> <p>840,00</p> <p>6.600,00</p> <p>29.400,00</p> <p>800,00</p> <p>100,00</p> <p>700,00</p> <p>500,00</p> <p>500,00</p> <p>1.800,00</p> <p>1.320,00</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>6.2</p> <p>6.2</p> <p>6.2</p> <p>6.2</p> <p>6.2</p> <p>6.2</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p> <p>6.1</p>	

ATIVIDADES		RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
3 (Cont.)			Jardim Outras despesas Manutenção e reparação veículos Lavagem e cuidados dos veículos Despesas diversas		1.600,00 860,00 1.400,00 500,00 300,00	6.1 6.1 7.2 8.4 8.8
4	Supervisão do cumprimento das políticas e dos procedimentos estabelecidos para a segurança física da propriedade e do pessoal da Associação		Chefe de Serviços Gerais G-11 Intendente G-8 Vigia G-3  Despesas diversas	0.5 1 24	921,00 1.241,00 18.288,00  300,00	1 1 1  8.8
5	Prestação dos serviços de Intendência		Intendente G-8 Porteiro	8.5 2	10.548,50 1.802,00	1 1

Permanente

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
5 (Cont.)	<p>cia para recolher e distribuir documentos e documentação entre seções da Secretaria e as Representações e Organismos e demais incumbências de apoio inerentes ao Serviço</p> <p>Distribuição interna de documentos</p> <p>Distribuição de comunicados de Imprensa</p> <p>Correspondência de correio</p> <p>Distribuição de documentos as Representações</p> <p>Percorso camioneta Kombi</p>	Permanente		<p>Chofer G-3</p> <p>Contínuo G-3</p> <p>Aux. Ser. Gerais G-2</p> <p>Horas extraordinárias</p> <p>9 ternos para contínuos</p> <p>Vales para gasolina</p>	<p>24</p> <p>12</p> <p>8</p>	<p>18.288,00</p> <p>9.144,00</p> <p>5.328,00</p> <p>3.500,00</p> <p>800,00</p> <p>4.000,00</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>8.8</p> <p>8.4</p>

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homems	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
6	Atenção ao funcionamento dos meios telefônicos de comunicações Ligações recebidas e feitas Ligações interurbanas	Permanente		Telefonista G-3 Serviços telefônicos	24	18.288,00 39.000,00	1 8.1
7	Serviços de café para o Comitê de Representantes e para as reuniões realizadas na Secretaria	Permanente		Porteiro G-5 Horas extraordinárias Pessoal de apoio Louça, jogos de cristal, jogos de café Água mineral e refrigerantes Café, chá e açúcar Compra e lavagem de toalhas	10	9.010,00 2.000,00 4.000,00 600,00 3.000,00 1.200,00 300,00	1 1 2.2 5.5 5.5 5.5 8.8

ATIVIDADES		RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homens	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
8	Serviços de datilografia, tradução e impressão dos documentos, revisitas e demais trabalhos da Secretaria		Administrativo IG-10 Datilógrafo IG-6 Datilógrafo IIG-4 Administrativo IIIIG-4 Maquinista G-3 Supervisor de Imprensa G-10 Maquinista Chefe G-8 Diagramador G-6 Operador de composição G-5 Tradutor I G-11 Tradutor II G-8	12 12 96 24 108	19.536,00 11.412,00 79.584,00 19.896,00 82.296,00	1 1 1 1 1
	- Datilografia			12	19.536,00	1
	- Impressões			12	14.892,00	1
	- Fotocópias			12	11.412,00	1
				12	10.812,00	1
				12	22.104,00	1
				48	59.568,00	1
				24	7.056,00	2.2
			Pessoal de apoio		4.500,00	1
			Horas extraordinárias		31.106,00	5.2
			Papel 75 g		2.040,00	5.2
			Papel Off-set 120 g		750,00	5.2
			Cartolinas várias		1.546,00	5.2
			"Concentrado fonte"		5.743,00	5.2
			Matrizes			
			Papéis Copyrapid e Copyproof			
			Tinta		2.191,00	5.2
			Kits fotopiadora		780,00	5.2
			Cilindros de selênio		8.165,00	5.2
			Despesas várias de impressões		4.800,00	5.2
					2.113,00	5.2

ATIVIDADES		CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	INSUMOS REQUERIDOS	MESES HOMENS	CUSTO ORÇAMENTÁRIO	OBJETIVO DA DESPESA
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO						
8 (Cont.)				Manutenção de equipamento 2 máquinas de impressão offset 3 máquinas de escrever com mono-elementos Equipamento diverso Guarda-pos para pessoal de imprensa		4.000,00 7.000,00 3.300,00 1.700,00 200,00	7.2 7.1 7.1 7.1 8.8
9	Controle periódico do inventário de equipamentos, máquinas, móveis e outros bens e administração da venda ou doação de bens em desuso			Chefe de Serviços Gerais G-11 Intendente G-8	0.5 0.5	921,00 620,50	1 1

360

//

651

//

mas

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
10	Determinação de <u>t</u> iragens, <u>t</u> radução, registro e número dos documentos em coordenação com os solicitantes das publicações	Permanente		Administrativo II G-7 Auxiliar de Serviços Gerais G-2	12 2	12.876,00 1.332,00	1 1 652
11	Registro e <u>d</u> istribuição de <u>c</u> orrespondência e de <u>n</u> otas da <u>S</u> ecretaria-Geral. Emissão e recebimento de <u>t</u> elelex	Permanente		Administrativo II G-7 Administrativo III G-4 Auxiliar de Serviços Gerais G-2 Cartões franquidores Aluguel telex receptor Encostas fretes	12 12 2	12.876,00 9.948,00 1.332,00 9.000,00 1.200,00 1.000,00	1 1 1 8.1 8.1 8.1

TOTAL SUBPROGRAMA

751.154,00

//



//

Representação do MÉXICO (Arturo González Sánchez). A Representação Permanente do México junto à ALADI deseja que conste que um dos propósitos fundamentais que animaram a desempenhar um ativo papel no exame e consideração dos aspectos orçamentários programáticos e administrativos da Associação é o convencimento de que se trata de um assunto não privativo da Secretaria Técnica, uma vez que o desempenho de suas atividades depende, em boa parte, do êxito das metas da política de integração que visam nossos países neste foro.

Por isso meu país decidiu, há mais de um ano, tomar a iniciativa de enviar dois peritos de alto nível, os quais, com independência de critério e condições de visões técnicas, ofereceram aos funcionários da Secretaria e às Representações seus comentários, sendo eles orientados ao estabelecimento de um orçamento por programas como metodologia que, havendo provado sua validade e efetividade em muitos dos países-membros, também foi aceita por numerosos organismos internacionais.

Não obstante os esforços feitos até agora, ainda não foi possível assegurar que durante o próximo exercício orçamentário, seja instrumentado o orçamento por programas, embora se conte com o oferecimento da Secretaria para avançar no estabelecimento deste esquema.

Quanto ao orçamento de 1985, a Representação Permanente do México deseja também que conste que manterá sua posição no sentido de que os esforços comuns conduzam à conformação de um orçamento por programas efetivo, levando em conta que o aprovado ainda não tem essas características apesar dos louváveis progressos iniciados nesse sentido.

Por último, a Representação do México quer expressar seu apreço pela compreensão do pessoal que integra a Secretaria para a estruturação de um orçamento austero, congruente com os sacrifícios que em nível nacional vêm efetuando nossos países.

Muito obrigado.

Representação da BOLÍVIA (Isaac Maidana Quisbert). Senhor Presidente, como é de seu conhecimento, na reunião de Chefes se chegou a um acordo quanto ao programa em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, que não puderam ser incluídos no exercício presente. Nesse sentido eu lhe pediria, caso seja possível, ressumir esse acordo.

Representação do EQUADOR (José Alberto Peñaherrera Echeverría). Do mesmo modo que a Representação da Bolívia, desejaríamos que através da Presidência se resuma o compromisso que os países assumimos na reunião privada de Chefes.

PRESIDENTE. Na reunião de Chefes de Representação, quando foi analisado o projeto de orçamento para o exercício de 1985 e ao considerar-se a eliminação de alguns itens, e inclusive algum dos artigos que dariam a entender a continuidade de programas não executados no exercício de 1984, em algum momento poderiam não estar contemplados no novo programa ou projeto do exercício

ac

//

//

de 1985. Essa preocupação levou a interpretar, em determinado momento, que esses programas -que não foram executados, ou cuja continuidade era necessária e que não foram adjudicados os fundos previstos no exercício anterior- já não podiam ser executados por não estarem considerados ou previstos no orçamento de 1985. Frente a essa eventualidade, a reunião de Chefes tinha manifestado que seriam considerados caso por caso os projetos ainda não adjudicados e seriam analisados pelo Comitê de Representantes, para que em seu momento fosse vista a possibilidade de atender estes projetos, programas ou estudos não cobertos com o exercício que está finalizando.

Passamos ao ponto seguinte da ordem do dia.

5. Adequação da Resolução 427 do Comitê Executivo Permanente, concernente à bonificação por habitação do Secretário-Geral e dos Secretários-Gerais Adjuntos (ALADI/CR/PR 26).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Desejo manifestar que também neste projeto de resolução há uma correção no "Tendo em vista". Diria assim: "A CEP/Resolução 427, em seu artigo primeiro, de 10 de setembro de 1980, RESOLVE" ... e prossegue a parte resolutiva igual à do projeto.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo opiniões em contrário, submeto-o a votação.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa, favor manifestarem-se na forma de costume.

Vota-se: Unanimidade.

Em conseqüência, o Comitê de Representantes APROVA a seguinte

"RESOLUÇÃO 40

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A CEP/Resolução 427 em seu artigo primeiro, de 10 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Fixar por conceito de bonificação por habitação para o Secretário-Geral e para os Secretários-Gerais Adjuntos da Associação Latino-Americana de Integração as quantias mensais de US\$ 1.300 e 1.020, respectivamente."

//

//

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, de acordo com o resolvido em nível de reunião de Chefes a respeito desta Resolução e da Resolução sobre orçamento, deve-se levar em conta que os ajustes realizados na retribuição do pessoal da Secretaria influíram sobre as parcelas de bonificação social, para dizê-lo de modo global. Isto levou a que a Secretaria, em consulta com os funcionários, este já analisando acuradamente caso por caso para ver como isto se reflete na situação pessoal de cada um para evitar uma excessiva severidade na aplicação dos ajustes dispostos. Portanto, o critério foi que uma vez que a Secretaria finalizasse esta revisão interna, a apresentasse à Comissão de Orçamento no mês de janeiro para propor ao Comitê algum critério geral de ajuste mais equitativo, dentro, naturalmente, das quantias votadas e da redução aprovada.

PRESIDENTE. Com os esclarecimentos oportunos, passamos ao ponto 6 da ordem do dia.

6. Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação (ALADI/CR/PR 25).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Este projeto de resolução ficaria modificado da seguinte forma: o título poderia dizer somente: "Comissão de Orçamento". E no artigo primeiro diria: "Primeiro. Estabelecer uma Comissão de Orçamento, integrada por todos os países-membros, que assistirá, de forma permanente, o Comitê de Representantes ...". E no artigo terceiro também haveria outra modificação: "A Comissão se reunirá mensalmente ou a pedido de um dos países-membros ou da Secretaria-Geral e se regerá, no que for pertinente, pelo estabelecido no Regulamento do Comitê de Representantes".

Obviamente, são eliminadas as chamadas um e dois da letra b) do artigo primeiro e do artigo terceiro, por terem desaparecido as posições singulares da Representação do México.

PRESIDENTE. Em consideração o projeto de resolução.

Representação da VENEZUELA (Jesús Alberto Fernández Jiménez). Senhor Presidente, a respeito das modificações que acabam de ser lidas pela Secretaria, a eliminação da chamada um, referente a uma modificação dessa letra b), a Representação da Venezuela desejaria fazer constar que a aprovação deste artigo sem modificação a respeito de seu texto original e, portanto, a eliminação da chamada e do projeto de reforma, supõem que em todo caso a Comissão Assessora e, em seu caso, o Comitê de Representantes, quando receber o relatório correspondente, terão desde logo a faculdade e, muitas vezes, a necessidade de examinar determinados assuntos administrativos inerentes ao exercício da função que estamos dando à Comissão Assessora.

Por conseguinte, embora se elimine esta modificação, fazemo-lo entendendo que em todo caso a Comissão em muitas oportunidades solicitará à Secretaria-Geral determinadas informações e determinadas análises em relação com assuntos administrativos inerentes à execução das funções para as quais criamos ou está sendo criada essa Comissão.

ac

//

//

Representação da ARGENTINA (Leopoldo H. Tettamanti). Entendo, Senhor Presidente, que a proposta da Representação da Venezuela foi considerada na reunião privada de Chefes e teve adesão unânime. De modo que deveria constar em atas.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, fica entendido, e consta em atas, que a Comissão de Orçamento, ao cumprir o estabelecido no artigo primeiro, em suas letras a) e b), analisará também os assuntos administrativos compreendidos na matéria. É um consenso que tínhamos logrado na reunião de Chefes, realizada precedentemente.

Não havendo outra opinião, submeto a votação o projeto de resolução e agradeço aos Senhores Representantes que se manifestem com o sinal de costume.

Os Senhores que estiverem pela afirmativa?

Vota-se: Unanimidade.

Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA a

"RESOLUÇÃO 41

TENDO EM VISTA O Acordo 30 do Comitê que dispôs a constituição de uma Comissão destinada ao controle e avaliação do orçamento,

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Estabelecer uma Comissão de Orçamento, integrada por todos os países-membros, que assistirá de forma permanente o Comitê de Representantes:

- a) Na análise do projeto de orçamento por programas anual da Associação; e
- b) Na análise, acompanhamento, controle e avaliação da execução do orçamento e de cada um dos programas aprovados, bem como da situação financeira da Associação.

SEGUNDO.- A Comissão, no exercício de suas funções, recomendará ao Comitê de Representantes as medidas que considere convenientes para obter uma maior eficiência na destinação dos recursos para a execução dos programas aprovados, sem prejuízo do cumprimento dos objetivos técnicos ou substanciais dos mesmos.

TERCEIRO.- A Comissão se reunirá mensalmente ou a pedido de um dos países-membros ou da Secretaria-Geral e se regerá, no que for pertinente, pelo estabelecido no Regulamento do Comitê de Representantes.

QUARTO.- A Secretaria-Geral dará à Comissão todo o apoio necessário para o cumprimento de suas funções."

ac

//

//

Representação da ARGENTINA (Leopoldo H. Tettamanti). Senhor Presidente, para fazer constar em atas desejaria dizer que, no exercício accidental da Presidência da reunião privada de Chefes de Representação, ao ser considerado o tema da situação financeira da Associação, fiz o seguinte resumo que contou com o consenso dos Senhores Representantes:

Que a Secretaria nos apresentou uma situação econômica angustiante que criaria uma situação de não operatividade da Associação do ponto de vista financeiro no mês de fevereiro.

Que se salientou que isto era resultado da falta de atualização dos paga-mentos dos países-membros e, simultaneamente, considerou-se perante este fato que solução poderia ser adotada.

Nesse sentido, tendo presente a proposta da Secretaria de aumentar a utilização do Fundo de Previsão de trinta por cento para cinquenta por cento, considerou-se que não era uma solução técnica aceitável e que, por conseguinte, convinha esperar até fevereiro para ver a situação existente, urgindo os Representantes para que se comuniquem com seus Governos e se possa atualizar as quotas pertinentes, considerando a situação novamente em fevereiro para ver que solução se poderia adotar, tendo presente especialmente a proposta da Secretaria.

PRESIDENTE. Consideramos concluído este ponto e passamos ao seguinte.

7. Designação de autoridades do Comitê de Representantes para 1985 (ALADI/CR/Resolução 1, artigo sexto).

PRESIDENTE. De acordo com as disposições em vigor, artigo sexto da Resolução 1 do Comitê, corresponde designar as autoridades do mesmo para o próxi-mo ano, correspondendo a Presidência ao Senhor Representante Permanente do Pe-ru, Embaixador Raúl Pinto Alvarez, e as Vice-Presidências aos Senhores Embai-xadores René Jordán Pando e Antonio Félix López Acosta, Representantes Perma-nentes da Bolívia e do Paraguai, respectivamente.

Para nós é uma satisfação, nesta oportunidade, desejar o maior êxito ao Embaixador Raúl Pinto, que me sucederá no próximo ano nestas gestões tão agra-dáveis, em procura da integração de nossos países. E é o desejo e a promessa, também, de que estaremos acompanhando-o em todas suas importantes gestões.

Representação do PERU (Raúl Pinto Alvarez). Distintos Senhores Represen-tantes, distintos Senhores Secretário-Geral e Secretário-Geral Adjunto, prasa dos colegas e senhores funcionários:

É com muita emoção que recebo em nome de meu país o honroso cargo de Presidente do Comitê de Representantes. Constituí para mim um estímulo profissio-nal ao qual dedicarei o melhor de meus esforços, e representa para o Peru uma adequada oportunidade para confirmar a vocação integracionista de nosso povo e nosso Governo.

ac

//

//

É com essa mesma emoção que não posso começar sem deixar de homenagear um ilustre profissional da diplomacia peruana que me atrevo a assinalar como um dos artífices da reestruturação desta Associação, o Embaixador Fernán Cisneros, que soube vislumbrar com clareza o futuro promissor que representa a integração para nossos povos, e ao dedicar o melhor de si nesses esforços não vacilou em oferecer em prol dessa causa o mais prezado que tem o ser humano: sua própria vida, aqui, nesta Sala. Que seja sua memória e o carinho que por ele sentimos aqueles que o conhecemos uma luz em nossas deliberações.

Senhores, não há dúvidas de que nossa região atravessa uma séria crise econômica, reflexo daquela que sofre a economia mundial. Sofremos as consequências negativas da escalada nas taxas de juros em nossa dívida externa, a retração das correntes financeiras líquidas para a região, o alargamento da corrente protecionista que dificulta o acesso de nossos produtos aos países industrializados, os elevados custos das tecnologias que dificultam a diversificação de nossas economias, a inflação, o desemprego e a recessão.

No entanto, e apesar de que a participação dos produtos negociados na ALADI, no contexto do intercâmbio total da região, desceu de 70% em 1970 para 20% em 1982, também é verdade que nos últimos 15 anos nossas exportações para a região se triplicaram e que, em definitivo, a redução das importações da região foi maior para os terceiros países que entre nós mesmos.

Mesmo assim, temos um longo e difícil caminho a percorrer. A reestruturação empreendida a partir da subscrição do Tratado de Montevideu 1980 não foi suficiente até o momento. É necessário avançar na solução de problemas estruturais, para o qual é indispensável uma definida vontade política de nossos Governos.

É sobre este aspecto que desejo ressaltar os trabalhos que realiza o Comitê de Representantes, porque embora sejamos em boa medida executores das políticas traçadas por nossos Governos, também é verdade que temos uma importante capacidade de recomendação e que nossas sugestões são em geral analisadas com atenção em nossas capitais. Com o apoio da Secretaria, deveremos intensificar a busca de medidas audazes, imaginativas e originais para ir aperfeiçoando o caminho que nos aproxime de uma verdadeira integração regional.

Para isso, é mister empreender o caminho que nos permita adotar decisões firmes, audazes e mutuamente benéficas, utilizando ao máximo as possibilidades que nos oferece o Tratado de Montevideu 1980. Sabemos que o mercado regional, embora não seja a solução definitiva para nossos problemas, constitui uma alternativa capaz de permitir superar, pelo menos parcialmente, os negativos efeitos da atual crise.

Por esse motivo, não devemos permitir que nossa Associação se detenha no campo das concessões bilaterais. Viemos há anos denunciando o bilateralismo e a gradualidade que os países desenvolvidos pretendem impor em suas relações comerciais com os países do Terceiro Mundo; não devemos cair no mesmo erro entre nós. É necessário que impusemos os mecanismos de multilateralização.

ac

//

//

Dáí que 1985, em que se cumprem 25 anos de esforços integracionistas, se rá o ano em que deveremos dedicar nossos maiores esforços à vigência da preferência tarifária regional, à negociação da eliminação das restrições não-tarifárias, à instauração das normas regionais para regular as relações comerciais, a estabelecer medidas de informação e coordenação referentes ao tratamento em outros foros dos temas que competem à Associação, ao aperfeiçoamento de outras modalidades das existentes no campo da cooperação financeira e monetária, a esboçar medidas que incidam nos setores industriais, agrícolas, agro-industriais, resseguros e seguros de créditos à exportação, à comercialização agrícola, à facilitação do transporte, à harmonização dos instrumentos aduaneiros, ao apoio à pequena e média empresa, às compras estatais, à comercialização dos produtos básicos e ao aprofundamento e melhor aproveitamento das listas de abertura de mercados.

Este considerável desafio que temos por diante bem merece o esforço que supõe sua realização. Com essa finalidade fazemos desde aqui um vigoroso apelo à capacidade técnica da Secretaria da ALADI. Este ano que finaliza foi o ano da transição para o novo espírito que o atual Secretário-Geral, Embaixador Juan José Real, quer dar a nossa Associação. Para 1985 nós, os países-membros, requeremos algo mais do que um órgão de apoio em nossos trabalhos; necessita mos uma fonte geradora de idéias, de sugestões, de colocações e propostas, uma instância criadora que nos permita vislumbrar alternativas e avanços sobre o já feito. A qualidade dos técnicos e profissionais que aqui trabalham o permite e as necessidades de nossos povos o exigem.

Também não podemos perder de vista as ações que nossos países realizam no contexto mais amplo das relações econômicas internacionais. A Conferência Econômica Latino-Americana de Quito nos deu um mandato para negociações regionais no comércio, finanças e cooperação econômica em geral. As decisões do Conselho Latino-Americano do SELA sobre segurança econômica regional constituem importante elemento a continuar levando em conta. A reunião especial sobre financiamento da OEA, os trabalhos que realiza atualmente o Grupo de Cartagena sobre a dívida externa -onde meu país deseja uma frutífera mudança de experiências- e as últimas reuniões da OEA e da CEPAL constituem referências importantes do contexto onde localizar o trabalho que aqui realizamos. Devemos manter um vínculo permanente com os organismos de cooperação econômica da região para evitar duplicidade nos esforços. Igualmente importante será estabelecer um nexu de coordenação com o Grupo dos 77 em Genebra para estar adequadamente informados do que ali está sendo feito sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre países em desenvolvimento, no âmbito da UNCTAD, para não deixar o que aqui fizemos, tanto na preferência tarifária regional como no desmantelamento de nossas restrições não-tarifárias.

Igual consideração deveremos dar durante 1985 à participação dos países latino-americanos não associados; é importante de todo ponto de vista que a Secretaria proponha condições atrativas e reais para lograr o acesso daqueles países irmãos. Sua participação robustecerá nossa Associação e expandirá o sentimento de solidariedade que nos anima, fortalecendo assim nossa margem de segurança coletiva.

Outrossim, é imperativo que o Sistema de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI adquira elementos originais e flexíveis que o tornem, como no começo, útil para todos os países da Associação; devemos superar a etapa atual que atravessa o Sistema, buscando seu aperfeiçoamento.

ac

//

//

Senhores, ao fazer integração não se pode deixar de lado os legítimos interesses nacionais, mais ainda na conjuntura econômica como a atual, em que se agudizam os sentimentos nacionalistas no setor externo, mas integração e cooperação regional não são um objeto conjuntural; são o imperativo histórico da interdependência que nossos povos merecem para um futuro solidário, justo e de união. Devemos ter sempre presente que fazer integração é renunciar a uma porção de nossa própria soberania, para compartilhar de modo equitativo de ações comuns com um objetivo compartilhado, mediante formas complexas de interação.

Não posso finalizar sem homenagear meu antecessor neste importante cargo. O Embaixador Antonio López mostrou capacidade e suficiência no desempenho da Presidência. Creio interpretar um sentimento geral de agradecimento para com sua pessoa e, no que me diz respeito, farei o possível por igualar sua brilhante gestão.

Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, agradeço muito sinceramente ao Senhor Representante do Peru a generosidade de suas palavras. Não obstante, devo fazer constar que em minhas gestões à frente deste Comitê mais do que reconhecimentos busquei a satisfação que dá o dever cumprido mediante o compromisso honrado através do esforço e da dedicação ao trabalho.

Aqueles que aqui nos reunimos temos consciência de que a pedra angular de nossos afãs não é a recompensa pessoal, mas o bem comum no qual os ideais e o esforço aparecem harmoniosamente compartilhados.

As iniciativas propiciadas com similar energia por cada um de nós, os programas motorizados pela confiança e os planos encaminhados ao objetivo da realização completa são o norte que me iluminou para que em todas minhas gestões, com humildade, antes que com o bem ilustrado merecimento de muitos dos Senhores Representantes, tentar sair adiante em todos os entendimentos comuns.

Muito obrigado pela compreensão e pela tolerância que tiveram em todo este ano, que efetivamente foi de transição entre uma atividade e outra.

Representação da BOLÍVIA (Isaac Maidana Quisbert). Ao concluir as gestões do Senhor Embaixador Lopez como Presidente de nosso Comitê, esta Representação se permite solicitar à Sala um voto de aplausos por seu desempenho.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhores Representantes.

Não havendo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.